

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00455.927392 4 96840000001307
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	12/04/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	09/04/2024
Valor Nominal do Boleto:	13,07
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	13,07
Valor Pago (R\$):	13,07
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 23 NF 2233 IRRF

Data/hora da operação:	09/04/2024 15:09:16
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	000170137
Chave de segurança:	NAZVM9R4MMC6KCJS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Comprovante de Digitação de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00455.927392 4 96840000001307
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	12/04/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	09/04/2024
Valor Nominal do Boleto:	13,07
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	13,07
Valor Pago (R\$):	13,07
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 23 NF 2233 IRRF

Data/hora da operação:	09/04/2024 13:50:29
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	099967358
----------------------------	-----------

Esta transação foi salva e está aguardando autorização do seu outorgante. Para consultar, acesse a opção **Consulta Transações/Digitadas**.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

I.R.R. Fonte

INSCRIÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ	46682761000171	RG	DATA DE EMISSÃO	04/04/2024
NOME DO CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE		CÓD. LOGRADOURO	22796	
ENDEREÇO	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO		Nº	321	COMPL.
BAIRRO/DISTRITO	CEP	12522150	MUNICÍPIO	GUARATINGUETA	UF
				SP	
OBSERVAÇÕES	PROC. 2611/09/2023 - REFERENTE A NOTA FISCAL 2233 - SÉRIE NE - FINISA 0556509 DV 18 IRRF		CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		
TRIBUTOS	IR - NOTA FISCAL 2233 - SÉRIE NE				
EXERCÍCIO	2024				
Agência/Código	0306 / 00600071029-9				
VALOR PRINCIPAL	13,07				
TOTAL A RECOLHER	13,07				
NUMERO DO PROCESSO - VARA	PROC. 2611/09/2023				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

I.R.R. Fonte

INSCRIÇÃO CADASTRAL

CPF

RECEBEMOS A(S) GUIA(S) REFERENTE(S) A
PROC. 2611/09/2023 - REFERENTE A NOTA FISCAL 2233 - SÉRIE NE - FINISA 0556509 DV 18 IRRF

Guaratinguetá, 4 de abril de 2024

RG DO RECEBEDOR

CAIXA	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ CNPJ: 46.680.500/0001-12	
Vencimento	Parcela
12/04/2024	1
Agência/Cód. Cedente	0306/884764-9
Nosso Número	14000000004559273-5
(+) Valor do Documento	R\$ 13,07
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Inscrição:	
Sacado:	CNPJ: 46682761000171
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	

Recibo do Sacado - Autenticar no Verso

CAIXA 104		10498.84768 49000.100047 00455.927392 4 96840000001307	
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE			
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ Rua Aluisio José de Castro - 147- Chácaras Selles-Guaratinguetá - SP - Fone : (12) 3128-2800			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Nº Aviso
04/04/2024	205116	RG	00001807
Data do Processamento		04/04/2024 16:32:10	
Uso do Banco	Tributo	Exercício	Inscrição
	Precos Publicos	2024	
Instruções(Texto de Responsabilidade do Cedente) IR - NOTA FISCAL 2233 - SÉRIE NE 2024			
NÃO RECEBER APÓS 29/12/2024			
Sacado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG			
Endereço do Imóvel:		CNPJ 46682761000171	
AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321			
POLO INDUSTRIAL I GUARATINGUETA - SP CEP: 12522150			
Vencimento	Parcela		
12/04/2024	1		
Agência/Cód. Cedente			
0306/884764-9			
Nosso Número			
14000000004559273-5			
(+) Valor do Documento			
R\$ 13,07			
(-) Desconto / Abatimento			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora / Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Autenticação Mecânica no Verso			



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

© SIAP-Geo

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1

Conta Destino:	0306/006/00020125-4
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Valor:	R\$ 37,32

Data de Débito:	09/02/2024 - 13:44:00
Data da Operação:	09/02/2024
Código da Operação:	86227049
Chave de Segurança:	N2K0P9QSM901XKZW
Operação realizada com sucesso.	

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPRIMIR

FECHAR



2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1

Conta Destino:	0306/006/00020125-4
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Valor:	R\$ 37,32

Data de Débito:	09/02/2024 - 13:44:00
Data da Operação:	09/02/2024
Código da Operação:	86227049
Chave de Segurança:	N2K0P9QSM901XKZW
Operação realizada com sucesso.	

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1
Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 1.052,43
Data de Débito:	09/02/2024 - 13:41:32
Data da Operação:	09/02/2024
Código da Operação:	86080402
Chave de Segurança:	EYSN19LTRPGZ9VQ3
Operação realizada com sucesso.	

Proc. 2611/09/2023
NF 2233

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

<https://govconta.camarasempapel.com.br/sigov/consulta/transacao/transferencia/confirmacao>

Câmara Municipal de Guaratingueta - ICP-Brasil.

IMPRIMIR FECHAR



2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1

Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 1.052,43

Data de Débito:	09/02/2024 - 13:41:32
Data da Operação:	09/02/2024
Código da Operação:	86080402
Chave de Segurança:	EYSN19LTRPGZ9VQ3

Operação realizada com sucesso.

Proc. 2611/09/2023
NF 2233



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Ordem de Pagamento

Exercício de 2024

Nota de Ordem de Pagamento 02611-0009/2024 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMISSÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Normal	0009	30/01/2024	09/02/2024	30/01/2024	Inicial	1.065,50

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
01193/2024	Nota Fiscal - Nº NF 2233 S NE - Emissão 30/01/2024 - Venc. 09/02/2024 - Valor 1.089,75

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71	FONE1: (12) 3128-5400
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP	FONE2:
*****	104 0306 5-4	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		E-MAIL: contato@codesg.net.br

DOTAÇÃO

FICHA	691 (2023)	EMPENHADO À EMITIR OP
DOTAÇÃO	02.07.01 15.451.0003.2291 07 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.862.962,90
FONTE DE RECURSO	07 - Operações de Crédito	EMISSÕES ANTERIORES
APLICAÇÃO	100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF	1.256,24
		VALOR DO MOVIMENTO
		1.065,50
		SALDO EMPENH. À EMITIR OP
		1.861.897,40

HISTÓRICO

EXP 5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
Proc. 2611/09/2023 Nota Fiscal 2233 Série NE
10ª medição: período: 29/12/2023 à 28/01/2023

DESCONTOS

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	01 - Tesouro	13,07
TOTAL DOS DESCONTOS:			13,07
VALOR LÍQUIDO:			1.052,43

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

PAULO BARRÓS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2233
Data e Hora de Emissão
30/01/2024 13:38:17
Código de Verificação *
81HL-32S6
Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71** Inscrição Municipal: **10066201**
Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**
Endereço: **RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - ***** - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **contato@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**
CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12** Inscrição Municipal: **11533701**
Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 30/01/2024, EM GUARATINGUETA - SP

CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA - JARDIM DO VALE

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023
CONVENIO FINISA N ° 0556509-18

10ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/12/2023 A 28/01/2024

MATERIAL: R\$ 661,58
MÃO DE OBRA: R\$ 220,52
BDI: R\$ 207,65

26/11/09/2023

Valor do Serviço	Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
R\$ 1.089,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.089,75	5,00	54,49	
Desconto Cond.	Retenção INSS	Retenção PIS	Retenção COFINS	Retenção CSLL	Retenção IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 24,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,07	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.089,75

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.052,43

OUTRAS INFORMAÇÕES

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Ana Vitória da Silva Arruda
Diretora Técnica

Arg. Mariada Mathias Mendonça
Subsecretária
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação



com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Contabilidade, para pagamento

Nota de Empenho:	2611173
Nota(s) Fiscal(s)	2233
Valor: R\$	1089,75
Vencimento	09/07/24

Visto:

FRANCISCO ARTHUR DE FRANÇA OLIVEIRA
Diretor de Licitações e Compras



08/02/2024
14:27:45

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado Nº **2233** e Série **NE** do Prestador **46.682.761/0001-71 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG** com **IMPOSTO NÃO RETIDO** e escriturado em **06/02/2024 09:29:49 - 8497195** no SIAP.Net ISS OnLine.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71

Inscrição Municipal: 10066201

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG

Endereço: RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: contato@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12

Inscrição Municipal: 11533701

Endereço: ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - CHACARAS SELLES - CEP: 12505470

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: administracao@guaratingueta.gov.br

Item da Lista de Serviço do Município

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Serviços Prestados no dia 30/01/2024, em GUARATINGUETA - SP

CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA - JARDIM DO VALE

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

CONVENIO FINISA N ° 0556509-18

10ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/12/2023 A 28/01/2024

MATERIAL: R\$ 661,58

MÃO DE OBRA: R\$ 220,52

BDI: R\$ 207,65

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.089,75	5,00	54,49 IMPOSTO NÃO RETIDO

PIS/CONFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 24,25	IRRF: 13,07	Valor Total da Nota = R\$ 1.089,75
-------------------	------------	-------------	-------------	---

Outras Informações

- Tributação no Município de GUARATINGUETA - SP

Impresso em 06/02/2024 09:29:49

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Liquidação

Exercício de 2024

Nota de Liquidação 01193/2024 - 01

Table with columns: EMPENHO, TIPO EMPENHO, REGIME, ATESTE, VENCIMENTO, DATA MOVIMENTO, MOVIMENTO, VALOR. Values: 02611/2023, Estimativo, Normal, 30/01/2024, 09/02/2024, 30/01/2024, Inicial, 1.089,75

NOTA FISCAL
Nota Fiscal - Nº NF 2233 S NE - Emissão 30/01/2024 - Venc. 09/02/2024 - Valor 1.089,75

INFORMAÇÕES DO CREDOR

Table with columns: NOME, CNPJ - Pessoa Juridica, CONTATOS, FANTASIA/APELIDO, BANCO - AGÊNCIA - CONTA, ENDEREÇO. Values: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582), 46.682.761/0001-71, Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Table with columns: PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO, PROCESSO, PEDIDO DE EMPENHO, MODALIDADE, CONTRATO. Values: Dispensa ou inexigibilidade - 325/2023, 088/2023, 1512/2023, Dispensa de Licitação - 258/2023

DOTAÇÃO

Table with columns: FICHA, U.O., E., FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, ELEMENTO, FONTE, APLICAÇÃO, VALORES. Values: 691, 02.07, 02.07.01, 15, 451, 0003, 2291, 4.4.90.51.92, 07, 100.0062, 1.089,75, 0,00, 1.089,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

Table with columns: TIPO DE MOVIMENTO, TIPO DE CONSOLIDAÇÃO, CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA, CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA. Values: Bens Imóveis - Reconhecimento de Ativo, Consolidação, 1.2.3.2.1.07.00.00.00.00 - Instalações, 2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)

HISTÓRICO

EXP 5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
2611/09/2023 Nota Fiscal 2233 Série NE
medição: período: 29/12/2023 à 28/01/2023

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

CONSIGNAÇÕES

Table with columns: FICHA, CONTA, FONTE DE RECURSO, OP EXTRA, VALOR. Values: 274, 5.2.11.02.0026 - 2022-INSS OPERAÇÃO DE CRÉDITO, 19 - Recursos Extraorçamentários, 324/2024-Única, 24,25, TOTAL CONSIGNADO: 24,25, VALOR LÍQUIDO: 1.065,50

Handwritten signature and stamp: Dâmia, COMISSÁRIO

Handwritten signature of Paulo Barros de Araujo Filho

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Autorização de Execução de Serviço

AS 000397/2024 - Emissão: 30/01/2024

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contato@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	OBRAS CIVIS (006)
Solic.de Compra:	000713/2023

Processo de compra

Número:	000325/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000258/2023
Data:	24/03/2023	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	GLAUCIASILVA		

DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA
10ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 29.12.23 A 28.01.24 - NF 2233
CONTRATO FINISA Nº 05565069 - DV 18

Contrato

Número:	088/2023	Vigência:	03/08/2024	Representante:	JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
---------	----------	-----------	------------	----------------	---------------------------

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	008 Meses	Condições de pagamento:	05 DIAS
Local para execução do serviço:	JARDIM DO VALE		

Empenho(s)

02611/2023 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00691 020701 15.451.0003.2291 07 100.0062 4.4.90.51.92	Valor utilizado:	1.089,75
-------------------------	--	------------------	----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.006 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Execução de Centro Esportivo Coopavalpa, conforme documentos técnicos anexos	---	---	1.089,75
TOTAL:				1.089,75

(um mil oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

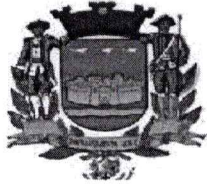
Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:183901568

Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830

Versão do Adobe Acrobat Reader 2023.008.20470





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2024.

Ref: Encaminha nota(s) fiscal(is) nº(s): 2232 e 2233, da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG.

Prezada Senhora

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a(s) nota(s) fiscal(is) supracitada(s) para que sejam adotadas as providências necessárias. Cumpre-nos informar que a(s) mesma(s) está(ão) sendo encaminhada(s) devidamente acompanhada(s) da(s) certidões necessárias e disponíveis, ressaltando que a Certidão Positiva, com Efeitos de Negativa Federal teve seu vencimento em 29/08/2023, a Certidão Negativa Estadual teve seu vencimento em 18/10/2023 e a Certidão Municipal teve seu vencimento em 19/09/2023.

Ademais, esclarecemos que o(s) encaminhamento(s) se dá, tendo em decorrência do aspecto formal, acerca da possibilidade de efetivação de pagamento, pelos serviços realizados pela Companhia CODESG, tendo em vista a constatação de que a mesma encontra-se com a(s) certidão(ões) supracitadas vencidas, cabendo, portanto, a verificação acerca da possibilidade de pagamento, em virtude da constatação da irregularidade fiscal, após regulares prestações dos serviços, devidamente atestadas pelo(s) fiscal(is) da(s) obra(s), conforme constam das notas fiscais.

Assim sendo, destacamos que o contrato administrativo estabelece deveres e obrigações recíprocas entre as partes (art. 2º § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), portanto, a Municipalidade e a contratada têm as obrigações / deveres de cumprirem fielmente os pactos celebrados, competindo à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que se observa pelos atestes ofertados pelos responsáveis. Diante do fato em tela, o descumprimento de tais obrigações, seja total ou parcial, pode ensejar à rescisão do contrato, por força do que dispõe o art. 66 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vejamos:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Verificando os instrumentos contratuais celebrados, identifica-se que existe cláusula expressa prevendo que: “*A CONTRATADA está obrigada a manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo, todas as condições de habilitação e qualificação (...)*” grifamos.

Por outro vértice, apesar de identificado(s) o(s) vencimento(s) da(s) certidão(ões) acima destacada(s), cumpre-nos trazer à análise a manifestação do Superior Tribunal de Justiça, acerca da(s) retenção(ões) do(s) pagamento(s), o qual entende que referida(s) retenção(ões) ofende(m) aos PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA MORALIDADE, para tanto, a seguir apresentamos julgados neste sentido, vejamos:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRATO. RESCISÃO. IRREGULARIDADE FISCAL. RETENÇÃO DE PAGAMENTO.

1. É necessária a comprovação de regularidade fiscal do licitante como requisito para sua habilitação, conforme preconizam os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm), exigência que encontra respaldo no art. 195, § 3º, da CF.

2. A exigência de regularidade fiscal deve permanecer durante toda a execução do contrato, a teor do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm), que dispõe ser "obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

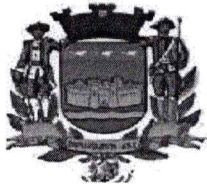
3. Desde que haja justa causa e oportunidade de defesa, pode a Administração rescindir contrato firmado, ante o descumprimento de cláusula contratual.

4. Não se verifica nenhuma ilegalidade no ato impugnado, por ser legítima a exigência de que a contratada apresente certidões comprobatórias de regularidade fiscal.

*5. Pode a Administração rescindir o contrato em razão de descumprimento de uma de suas cláusulas e ainda imputar penalidade ao contratado descumpridor. **Todavia, a retenção do pagamento devido, por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ofende o princípio da legalidade, insculpido na Carta Magna.***

6. Recurso ordinário em mandado de segurança provido em parte. (sem grifos no original).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE "QUENTINHAS". SERVIÇOS PRESTADOS AO DISTRITO FEDERAL. RETENÇÃO DO PAGAMENTO PELA NÃO-COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E LEGALIDADE.

Não se afigura legítima a retenção do pagamento do serviço prestado, após a efetivação do contrato e a prestação dos serviços contratados, pelo fato de a empresa contratada não comprovar sua regularidade fiscal.

Como bem asseverou a Corte de origem, "se a Administração, no momento da habilitação dos concorrentes, não exige certidão de regularidade fiscal (Lei 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm), art. 29, III), não pode, após contratar e receber os serviços, deixar de pagá-los, invocando, para tanto, decreto regulamentar" (. 107).

Recebida a prestação executada pelo contratado, não pode a Administração se locupletar indevidamente, e, ao argumento da não-comprovação da quitação dos débitos perante a Fazenda Pública, reter os valores devidos por serviços já prestados, o que configura violação ao princípio da moralidade administrativa. Precedentes.

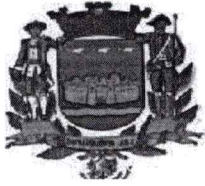
Na lição de Marçal Justen Filho, a Administração não está autorizada a "*reter pagamentos ou opor-se ao cumprimento de seus deveres contratuais sob alegação de que o particular encontra-se em dívida com a Fazenda Nacional ou com outras instituições*" ("Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed. São Paulo: 2002, Dialética, p. 549).
Recurso especial improvido.

No mesmo sentido o Egrégio Tribunal de Contas da União firmou entendimento, conforme abaixo destacado, o qual foi extraído do Acórdão 964/2012, *litteris*:

Sumário:
CONSULTA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. PAGAMENTO A FORNECEDORES EM DÉBITO COM O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL QUE CONSTEM DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES. CONHECIMENTO. RESPOSTA À CONSULTA.

1. Nos contratos de execução continuada ou parcelada,





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

a Administração deve exigir a comprovação, por parte da contratada, da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, sob pena de violação do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, segundo o qual "a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios".

2. Nos editais e contratos de execução continuada ou parcelada, deve constar cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do contrato e a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93.

3. Verificada a irregular situação fiscal da contratada, incluindo a seguridade social, é vedada a retenção de pagamento por serviço já executado, ou fornecimento já entregue, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração.

Ante os fatos, *s.m.j.*, o gestor do contrato deverá adotar as providências necessárias à regularização da situação, sob pena de caracterizar descumprimento contratual, culminando em sua rescisão, nos exatos termos do art. 66 da Lei de Licitações.

Por fim, diante das questões apresentadas e diante da POSSIBILIDADE de prosseguimento da tramitação da(s) nota(s) fiscal(is), encaminhamos o presente.

Sendo só, submetemos o presente, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s) para deliberações.

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470
Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração

Ilma. Sra.

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DASILVA

Secretária Municipal da Fazenda
Prefeitura Guaratinguetá/SP



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.682.761/0001-71
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
Endereço: AV PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 / PINGO DE OURO / GUARATINGUETA / SP / 12510-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

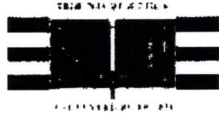
Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103004244110243320

Informação obtida em 08/11/2023 09:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6339997

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ, CNPJ: 46.682.761/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070751713





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Certidão nº: 18744062/2023

Expedição: 04/05/2023, às 09:09:16

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.682.761/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviço de Dívida Ativa

R. Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2820

Certidão Fiscal POSITIVA com efeito NEGATIVA de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 571/2023

Processo nº 131143/2023

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, "*CERTIFICA*" a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes na seção de Dívida Ativa, não consta débito referente à IPTU, Contribuição de Melhoria, bem como Taxa de Licença de Funcionamento, em nome de **Cia. De Desenvolvimento de Guaratinguetá-CODESG**, estabelecido(a) Av. Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321 – Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá (SP), inscrito no CNPJ nº 46.682.761/0001-71 e inscrição municipal nº 10-0662-01/ISS e 50-5256-01/CPCI.

CERTIFICA-SE ainda que, "**DEVE**", referente ao ISS 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 E 2023, onde o débito está em acordo na Dívida Ativa e rigorosamente em dia até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de 90 dias.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: cct774272788f1b16939d041bd33054946c6e6fb

ASSINA DO ELETRONICAMENTE EM 21/06/2023 POR :JOSIANE MONTEIRO PAES GALL MARQUES.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.682.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49780548

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/09/2023 14:12:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
CNPJ: 46.882.761/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:16 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: 503A.68B4.0EED.A376

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00456.214105 6 96840000001541
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	12/04/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	12/04/2024
Valor Nominal do Boletto:	15,41
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	15,41
Valor Pago (R\$):	15,41
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 23 NF 2232 IRRF

Data/hora da operação:	12/04/2024 15:59:40
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	003181000
Chave de segurança:	1PAP0FT289MEHMU5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00456.214105 6 96840000001541
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	12/04/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	12/04/2024
Valor Nominal do Boleto:	15,41
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	15,41
Valor Pago (R\$):	15,41
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 23 NF 2232 IRRF

Data/hora da operação:	12/04/2024 15:59:40
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	003181000
Chave de segurança:	1PAP0FT289MEHMU5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Comprovante de Digitação de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00456.214105 6 96840000001541
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	12/04/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	12/04/2024
Valor Nominal do Boleto:	15,41
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	15,41
Valor Pago (R\$):	15,41
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 23 NF 2232 IRRF

Data/hora da operação:	12/04/2024 15:14:53
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	060830323
----------------------------	-----------

Esta transação foi salva e está aguardando autorização do seu outorgante. Para consultar, acesse a opção **Consulta Transações/Digitadas**.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Dâmia
COMPROVADO
12/04/2024 15:14:53

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

I.R.R. Fonte

INSCRIÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ	46682761000171	RG	DATA DE EMISSÃO	10/04/2024
NOME DO CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE		CÓD. LOGRADOURO	22796	TRIBUTOS
ENDEREÇO	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO		Nº	321	COMPL.
BAIRRO/DISTRITO	CEP	12522150	MUNICÍPIO	GUARATINGUETA	UF
POLO INDUSTRIAL I				SP	EXERCÍCIO
OBSERVAÇÕES			CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		
PROC. 2611/08/2023 - REFERENTE A NOTA FISCAL 2232 - SÉRIE NE - FINISA 0556509 DV 18 IRRF					
AGÊNCIA/CÓDIGO			0306 / 00600071029-9		
VALOR PRINCIPAL			15,41		
TOTAL A RECOLHER			15,41		
NÚMERO DO PROCESSO - VARA					
PROC. 2611/08/2023					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

I.R.R. Fonte

INSCRIÇÃO CADASTRAL

CPF

RECEBEMOS A(S) GUIA(S) REFERENTE(S) A
PROC. 2611/08/2023 - REFERENTE A NOTA FISCAL 2232 - SÉRIE NE - FINISA 0556509 DV 18 IRRF

Guaratinguetá, 10 de abril de 2024

RG DO RECEBEDOR

CAIXA	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ CNPJ: 46.680.500/0001-12	
Vencimento	Parcela
12/04/2024	1
Agência/Cód. Cedente	
0306/884764-9	
Nosso Número	
14000000004562141-7	
(+) Valor do Documento	
R\$ 15,41	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+/-) Mora / Multa	
(+/-) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Inscrição:	
Sacado: CNPJ: 46682761000171	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	

CAIXA 104 10498.84768 49000.100047 00456.214105 6 96840000001541					
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE					
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ Rua Aluisio José de Castro - 147- Chácaras Selles-Guaratinguetá - SP - Fone : (12) 3128-2800					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Nº Aviso	Data do Processamento	
10/04/2024	205238	RG	00001910	10/04/2024 12:44:15	
Uso do Banco	Tributo	Exercício		Inscrição	
	Precos Publicos	2024			
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente) IR - NOTA FISCAL 2232 2024					
NÃO RECEBER APÓS 29/12/2024					
Sacado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG					
Endereço do Imóvel:			CNPJ 46682761000171		
AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321					
POLO INDUSTRIAL I GUARATINGUETA - SP CEP: 12522150					
Vencimento				Parcela	
12/04/2024				1	
Agência/Cód. Cedente					
0306/884764-9					
Nosso Número					
14000000004562141-7					
(+) Valor do Documento					
R\$ 15,41					
(-) Desconto / Abatimento					
(-) Outras Deduções					
(+/-) Mora / Multa					
(+/-) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Autenticação Mecânica no Verso					



[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1

Conta Destino:	0306/006/00020125-4
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Valor:	R\$ 44,01

Data de Débito:	09/02/2024 - 13:38:41
Data da Operação:	09/02/2024
Código da Operação:	85777784
Chave de Segurança:	K23PCQA81ZKW0WZ5

Operação realizada com sucesso.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1

Conta Destino:	0306/006/00020125-4
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Valor:	R\$ 44,01

Data de Débito:	09/02/2024 - 13:38:41
Data da Operação:	09/02/2024
Código da Operação:	85777784
Chave de Segurança:	K23PCQA81ZKW0WZ5
Operação realizada com sucesso.	

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

IMPRIMIR FECHAR



2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1

Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 1.240,83

Data de Débito:	09/02/2024 - 13:33:06
Data da Operação:	09/02/2024
Código da Operação:	85411926
Chave de Segurança:	9XWKFN72LPQVNZ0M

Operação realizada com sucesso.

Proc. 2611/08/2023

NF 2232



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

IMPRIMIR FECHAR



2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1

Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 1.240,83

Data de Débito:	09/02/2024 - 13:33:06
Data da Operação:	09/02/2024
Código da Operação:	85411926
Chave de Segurança:	9XWKFN72LPQVNZ0M

Operação realizada com sucesso.

Proc. 2633/08/2023
NF 2232



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Ordem de Pagamento

Exercício de 2024

Nota de Ordem de Pagamento 02611-0008/2024 - 01

EMPENHO 02611/2023	REGIME Normal	PARCELA 0008	EMISSÃO 30/01/2024	PROGRAMAÇÃO 09/02/2024	DATA MOVIMENTO 30/01/2024	MOVIMENTO Inicial	VALOR 1.256,24
-----------------------	------------------	-----------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------	----------------------	-------------------

LIQUIDAÇÃO 01192/2024	NOTA FISCAL Nota Fiscal - Nº NF 2232 S NE - Emissão 30/01/2024 - Venc. 09/02/2024 - Valor 1.284,84
--------------------------	---

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	CNPJ - Pessoa jurídica 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contato@codesg.net.br
FANTASIA/APELIDO *****	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP 104 0306 5-4	
ENDEREÇO Avenida VEREDADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		

DOTAÇÃO

		VALORES
FICHA	691 (2023)	EMPENHADO À EMITIR OP 1.864.243,39
DOTAÇÃO	02.07.01 15.451.0003.2291 07 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	EMISSÕES ANTERIORES 0,00
FONTE DE RECURSO	07 - Operações de Crédito	VALOR DO MOVIMENTO 1.256,24
APLICAÇÃO	100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF	SALDO EMPENH. À EMITIR OP 1.862.987,15

HISTÓRICO

EXP 5855/2023DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
Proc. 2611/08/2023 Nota Fiscal 2232 Série NE

DESCONTOS

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	01 - Tesouro	15,41
TOTAL DOS DESCONTOS:			15,41
VALOR LÍQUIDO:			1.240,83

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2232

Data e Hora de Emissão
30/01/2024 13:35:44

Código de Verificação *
SO00-FYMW

Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71** Inscrição Municipal: **10066201**
 Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**
 Endereço: **RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - ***** - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150**
 Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **contato@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**
 CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12** Inscrição Municipal: **11533701**
 Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**
 Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

421380002 - REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 30/01/2024, EM GUARATINGUETA - SP

CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA - JARDIM DO VALE

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023
 CONVENIO FINISA N ° 0556505-18

9ª MEDIÇÃO
 PERÍODO: 29/11/2023 A 28/12/2023

MATERIAL: R\$ 780,01
 MÃO DE OBRA: R\$ 260,01
 BDI: R\$ 244,82

26/11/2023

Valor do Serviço R\$ 1.284,84	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.284,84	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 64,24
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 28,60	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 15,41
					Outras Retenções R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.284,84

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.240,83

OUTRAS INFORMAÇÕES

Paulo de Araújo Barros Filho
 Secretário de Obras e
 Serviços Municipais

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

Gonçalo Ferraz Cardoso
GONÇALO FERRAZ CARDOSO
 Secretário
 de Planejamento
 e Habitação

Ana Vitória da Silva Arruda
Ana Vitória da Silva Arruda
 Diretora Técnica
CODESG

Arq. Mariaida Mathias Mendonça
Arq. Mariaida Mathias Mendonça
 Secretária
 de Planejamento
 e Habitação



A Contabilidade, para pagamento:

Nota de Empenho:	261123
Nota(s) Fiscal(s)	2232
Valor: R\$	1.284.84
Vencimento:	29/02/24

Visto:

BRANCO FERREIRO DE FRANÇA OLIVEIRA
Diretor de Licitações e Compras



08/02/2024
14:27 H5

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado Nº 2232 e Série NE do Prestador 46.682.761/0001-71 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG com IMPOSTO NÃO RETIDO e escriturado em 06/02/2024 09:24:49 - 9461945 no SIAP.Net ISS OnLine.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71

Inscrição Municipal: 10066201

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG

Endereço: RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: contato@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12

Inscrição Municipal: 11533701

Endereço: ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - CHACARAS SELLES - CEP: 12505470

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: administracao@guaratingueta.gov.br

Item da Lista de Serviço do Município

421380002 - REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Serviços Prestados no dia 30/01/2024, em GUARATINGUETA - SP

CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA - JARDIM DO VALE

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

CONVENIO FINISA N ° 0556509-18

9ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/11/2023 A 28/12/2023

MATERIAL: R\$ 780,01

MÃO DE OBRA: R\$ 260,01

BDI: R\$ 244,82

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.284,84	5,00	64,24 IMPOSTO NÃO RETIDO
PIS/CONFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 28,60	IRRF: 15,41
Valor Total da Nota = R\$ 1.284,84			

Outras Informações

- Tributação no Município de GUARATINGUETA - SP

Impresso em 06/02/2024 09:24:50

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Liquidação

Exercício de 2024

Nota de Liquidação 01192/2024 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTES	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Estimativo	Normal	30/01/2024	09/02/2024	30/01/2024	Inicial	1.284,84

NOTA FISCAL

Nota Fiscal - Nº NF 2232 S NE - Emissão 30/01/2024 - Venc. 09/02/2024 - Valor 1.284,84

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	CNPJ - Pessoa jurídica 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contato@codesg.net.br
FANTASIA/APELIDO *****	BANCO - AGÊNCIA - CONTA 104 0306 5-4	
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO Dispensa ou inexigibilidade - 325/2023	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO 1512/2023
MODALIDADE Dispensa de Licitação - 258/2023	CONTRATO 088/2023	

DOTAÇÃO

DOTAÇÃO			VALORES
FICHA	691		INICIAL 1.284,84
U.O.	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	REFORÇO/ESTORNO 0,00
L.E.	02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	SALDO 1.284,84
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	
PROGRAMA	0003	Desenvolvimento Urbano	
AÇÃO	2291	OBRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL	
ELEMENTO	4.4.90.51.92	Instalações	
FONTE	07	Operações de Crédito	
APLICAÇÃO	100.0062	Geral Total Operação de Crédito FINISA - CEF	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO Bens Imóveis - Reconhecimento de Ativo	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA 1.2.3.2.1.07.00.00.00.00 - Instalações	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA 2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

EXP 5855/2023DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
F. 2611/08/2023 Nota Fiscal 2232 Série NE

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

CONSIGNAÇÕES

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	OP EXTRA	VALOR
274	5.2.11.02.0026 - 2022-INSS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19 - Recursos Extraorçamentários	323/2024-Única	28,60
TOTAL CONSIGNADO:				28,60
VALOR LÍQUIDO:				1.256,24

Dâmia
COMPROVADO
AUTENTICADO

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Execução de Serviço

AS 000396/2024 - Emissão: 30/01/2024

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contato@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	OBRAS CIVIS (006)
Solic.de Compra:	000713/2023

Processo de compra

Número:	000325/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000258/2023
Data:	24/03/2023	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	GLAUCIASILVA		
DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA 9ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 29.11.23 A 28.12.23 - NF 2232 CONTRATO FINISA Nº 05565069 - DV 18			

Contrato

Número:	088/2023	Vigência:	03/08/2024	Representante:	JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
---------	----------	-----------	------------	----------------	---------------------------

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	008 Meses	Condições de pagamento:	05 DIAS
Local para execução do serviço:	JARDIM DO VALE		

Empenho(s)

02611/2023 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00691 020701 15.451.0003.2291 07 100.0062 4.4.90.51.92	Valor utilizado:	1.284,84
-------------------------	--	------------------	----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.006 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Execução de Centro Esportivo Coopavalpa, conforme documentos técnicos anexos	---	---	1.284,84
TOTAL:				1.284,84

(um mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

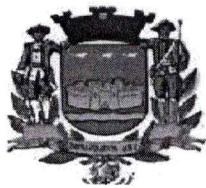
Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO
RICARDO DE
FRANCA
OLIVEIRA:183901
56830

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.008.20470



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail:administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2024.

Ref: Encaminha nota(s) fiscal(is) nº(s): 2232 e 2233, da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG.

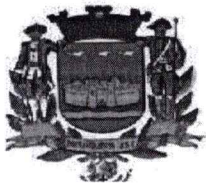
Prezada Senhora

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a(s) nota(s) fiscal(is) supracitada(s) para que sejam adotadas as providências necessárias. Cumpre-nos informar que a(s) mesma(s) está(ão) sendo encaminhada(s) devidamente acompanhada(s) da(s) certidões necessárias e disponíveis, ressaltando que a Certidão Positiva, com Efeitos de Negativa Federal teve seu vencimento em 29/08/2023, a Certidão Negativa Estadual teve seu vencimento em 18/10/2023 e a Certidão Municipal teve seu vencimento em 19/09/2023.

Ademais, esclarecemos que o(s) encaminhamento(s) se dá, tendo em decorrência do aspecto formal, acerca da possibilidade de efetivação de pagamento, pelos serviços realizados pela Companhia CODESG, tendo em vista a constatação de que a mesma encontra-se com a(s) certidão(ões) supracitadas vencidas, cabendo, portanto, a verificação acerca da possibilidade de pagamento, em virtude da constatação da irregularidade fiscal, após regulares prestações dos serviços, devidamente atestadas pelo(s) fiscal(is) da(s) obra(s), conforme constam das notas fiscais.

Assim sendo, destacamos que o contrato administrativo estabelece deveres e obrigações recíprocas entre as partes (art. 2º § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), portanto, a Municipalidade e a contratada têm as obrigações / deveres de cumprirem fielmente os pactos celebrados, competindo à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que se observa pelos atestes ofertados pelos responsáveis. Diante do fato em tela, o descumprimento de tais obrigações, seja total ou parcial, pode ensejar à rescisão do contrato, por força do que dispõe o art. 66 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vejamos:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Verificando os instrumentos contratuais celebrados, identifica-se que existe cláusula expressa prevendo que: “*A CONTRATADA está obrigada a manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo, todas as condições de habilitação e qualificação (...)*” grifamos.

Por outro vértice, apesar de identificado(s) o(s) vencimento(s) da(s) certidão(ões) acima destacada(s), cumpre-nos trazer à análise a manifestação do Superior Tribunal de Justiça, acerca da(s) retenção(ões) do(s) pagamento(s), o qual entende que referida(s) retenção(ões) ofende(m) aos PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA MORALIDADE, para tanto, a seguir apresentamos julgados neste sentido, vejamos:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRATO. RESCISÃO. IRREGULARIDADE FISCAL. RETENÇÃO DE PAGAMENTO.

1. É necessária a comprovação de regularidade fiscal do licitante como requisito para sua habilitação, conforme preconizam os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm), exigência que encontra respaldo no art. 195, § 3º, da CF.

2. A exigência de regularidade fiscal deve permanecer durante toda a execução do contrato, a teor do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm), que dispõe ser "obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

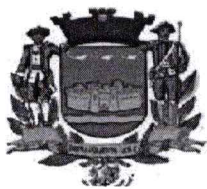
3. Desde que haja justa causa e oportunidade de defesa, pode a Administração rescindir contrato firmado, ante o descumprimento de cláusula contratual.

4. Não se verifica nenhuma ilegalidade no ato impugnado, por ser legítima a exigência de que a contratada apresente certidões comprobatórias de regularidade fiscal.

*5. Pode a Administração rescindir o contrato em razão de descumprimento de uma de suas cláusulas e ainda imputar penalidade ao contratado descumpridor. **Todavia, a retenção do pagamento devido, por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ofende o princípio da legalidade, insculpido na Carta Magna.***

6. Recurso ordinário em mandado de segurança provido em parte. (sem grifos no original).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE "QUENTINHAS". SERVIÇOS PRESTADOS AO DISTRITO FEDERAL. RETENÇÃO DO PAGAMENTO PELA NÃO-COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E LEGALIDADE.

Não se afigura legítima a retenção do pagamento do serviço prestado, após a efetivação do contrato e a prestação dos serviços contratados, pelo fato de a empresa contratada não comprovar sua regularidade fiscal.

Como bem asseverou a Corte de origem, "se a Administração, no momento da habilitação dos concorrentes, não exige certidão de regularidade fiscal (Lei 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm), art. 29, III), não pode, após contratar e receber os serviços, deixar de pagá-los, invocando, para tanto, decreto regulamentar" (. 107).

Recebida a prestação executada pelo contratado, não pode a Administração se locupletar indevidamente, e, ao argumento da não-comprovação da quitação dos débitos perante a Fazenda Pública, reter os valores devidos por serviços já prestados, o que configura violação ao princípio da moralidade administrativa. Precedentes.

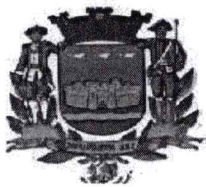
Na lição de Marçal Justen Filho, a Administração não está autorizada a "*reter pagamentos ou opor-se ao cumprimento de seus deveres contratuais sob alegação de que o particular encontra-se em dívida com a Fazenda Nacional ou com outras instituições*" ("Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed. São Paulo: 2002, Dialética, p. 549). Recurso especial improvido.

No mesmo sentido o Egrégio Tribunal de Contas da União firmou entendimento, conforme abaixo destacado, o qual foi extraído do Acórdão 964/2012, *litteris*:

Sumário:
CONSULTA. EXECUÇÃO CONTRATUAL.
PAGAMENTO A FORNECEDORES EM DÉBITO COM
O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL QUE
CONSTEM DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO
UNIFICADO DE FORNECEDORES.
CONHECIMENTO. RESPOSTA À CONSULTA.

1. Nos contratos de execução continuada ou parcelada,





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

a Administração deve exigir a comprovação, por parte da contratada, da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, sob pena de violação do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, segundo o qual "a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios".

2. Nos editais e contratos de execução continuada ou parcelada, deve constar cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do contrato e a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93.

3. Verificada a irregular situação fiscal da contratada, incluindo a seguridade social, é vedada a retenção de pagamento por serviço já executado, ou fornecimento já entregue, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração.

Ante os fatos, *s.m.j.*, o gestor do contrato deverá adotar as providências necessárias à regularização da situação, sob pena de caracterizar descumprimento contratual, culminando em sua rescisão, nos exatos termos do art. 66 da Lei de Licitações.

Por fim, diante das questões apresentadas e diante da POSSIBILIDADE de prosseguimento da tramitação da(s) nota(s) fiscal(is), encaminhamos o presente.

Sendo só, submetemos o presente, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s) para deliberações.

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20470
Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração

Ilma. Sra.

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DASILVA

Secretária Municipal da Fazenda
Prefeitura Guaratinguetá/SP



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.682.761/0001-71
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
Endereço: AV PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 / PINGO DE OURO / GUARATINGUETA / SP / 12510-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103004244110243320

Informação obtida em 08/11/2023 09:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6339997

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ, CNPJ: 46.682.761/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070751713





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Certidão nº: 18744062/2023

Expedição: 04/05/2023, às 09:09:16

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.682.761/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviço de Dívida Ativa

R. Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2820

Certidão Fiscal POSITIVA com efeito NEGATIVA de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 571/2023

Processo nº 131143/2023

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, "*CERTIFICA*" a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes na seção de Dívida Ativa, não consta débito referente à IPTU, Contribuição de Melhoria, bem como Taxa de Licença de Funcionamento, em nome de **Cia. De Desenvolvimento de Guaratinguetá-CODESG**, estabelecido(a) Av. Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321 – Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá (SP), inscrito no CNPJ nº **46.682.761/0001-71** e inscrição municipal nº **10-0662-01/ISS** e **50-5256-01/CPCI**.

CERTIFICA-SE ainda que, "**DEVE**", referente ao **ISS 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 E 2023**, onde o débito está em acordo na Dívida Ativa e rigorosamente em dia até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de 90 dias.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: ccf7742708f1b16939d041ad33064946ce6efb

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 21/06/2023 POR : JOSIANE MONTEIRO PAES GALL MARQUES.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.682.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49780548 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/09/2023 14:12:05 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
CNPJ: 46.682.761/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:16 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: 503A.68B4.0EED.A376

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00378.019525 1 95780000027549
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	28/12/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	15/12/2023
Valor Nominal do Boletto:	275,49
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	275,49
Valor Pago (R\$):	275,49
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 2023 NF 2213 IR

Data/hora da operação:	15/12/2023 15:28:55
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	049262909
Chave de segurança:	08FY6NA04UUPN9XT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Comprovante de Digitação de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00378.019525 1 95780000027549
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	28/12/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	15/12/2023
Valor Nominal do Bolet:	275,49
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	275,49
Valor Pago (R\$):	275,49
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 2023 NF 2213 IR

Data/hora da operação:	15/12/2023 14:53:00
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	050004235
----------------------------	-----------

Esta transação foi salva e está aguardando autorização do seu outorgante. Para consultar, acesse a opção Consulta Transações/Digitadas.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Dâmia
CONFERIDO
Secretaria Municipal de Fazenda



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Cidades Digitais Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

I.R.R. Fonte

INSCRIÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ	46682761000171	RG	DATA DE EMISSÃO	14/12/2023
NOME DO CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE		CÓD. LOGRADOURO	22796	
ENDEREÇO	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO		Nº	321	COMPL.
BAIRRO/DISTRITO	CEP	12522150	MUNICÍPIO	GUARATINGUETA	UF
POLO INDUSTRIAL I				SP	
OBSERVAÇÕES		CARIMBO PADRONIZADO DO CGC			
PROC. 2611/07/2023 - REFERENTE A NOTA FISCAL 2213 - SÉRIE NE - FINISA 0556509 DV 18 - IRRF					
NÚMERO DO PROCESSO - VARA		PROC. 2611/07/2023			

TRIBUTOS
IRRF - NOTA FISCAL 2213 - SÉRIE NE

EXERCÍCIO
2023

Agência/Código
0306 / 00600071029-9

VALOR PRINCIPAL
275,49

TOTAL A RECEBER
275,49

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VLT - CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

I.R.R. Fonte

INSCRIÇÃO CADASTRAL

CPF

RECEBEMOS A(S) GUIA(S) REFERENTE(S) A
PROC. 2611/07/2023 - REFERENTE A NOTA FISCAL 2213 - SÉRIE NE - FINISA 0556509 DV 18 - IRRF

Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2023

RG DO RECEBEDOR

CAIXA	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ CNPJ: 46.680.500/0001-12	
Vencimento	Parcela
28/12/2023	1
Agência/Cód. Cedente 0306/884764-9	
Nosso Número 14000000003780195-9	
(+) Valor do Documento R\$ 275,49	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Inscrição: Sacado: CNPJ: 46682761000171 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	

CAIXA 104 10498.84768 49000.100047 00378.019525 1 95780000027549					
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE					
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Rua Aluisio José de Castro - 147- Chácaras Selles-Guaratinguetá - SP - Fone : (12) 3128-2800					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Nº Aviso	Data do Processamento	
14/12/2023	202486	RG	00003351	14/12/2023 14:57:02	
Uso do Banco	Tributo	Exercício		Inscrição	
	Precos Publicos	2023			
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente) IRRF - NOTA FISCAL 2213 - SERIE NE 2023					
NÃO RECEBER APÓS 29/12/2023					
Sacado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG					
Endereço do Imóvel: CNPJ 46682761000171 AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 POLO INDUSTRIAL I GUARATINGUETA - SP CEP: 12522150					
Vencimento				Parcela	
28/12/2023				1	
Agência/Cód. Cedente 0306/884764-9					
Nosso Número 14000000003780195-9					
(+) Valor do Documento R\$ 275,49					
(-) Desconto / Abatimento					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora / Multa					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					

Autenticação Mecânica no Verso



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

© SIAP-Geo

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1
Conta Destino:	0306/006/00020125-4
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Valor:	R\$ 786,52
Data de Débito:	12/12/2023 - 13:13:03
Data da Operação:	12/12/2023
Código da Operação:	65334394
Chave de Segurança:	3W2WLAY7998L7ERL
Operação realizada com sucesso.	

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Governança Eletrônica - ICP-Brasil.

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa**

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1

Conta Destino:	0306/006/00020125-4
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Valor:	R\$ 786,52

Data de Débito:	12/12/2023 - 13:13:03
Data da Operação:	12/12/2023
Código da Operação:	65334394
Chave de Segurança:	3W2WLAY7998L7ERL
Operação realizada com sucesso.	

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

<https://govconta.caixa.gov.br/sigov/consulta/transacao/transferencia/comprovante>

Serviço Público Brasileiro - ICP-Brasil.

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1

Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 22.171,13

Data de Débito:	12/12/2023 - 13:15:22
Data da Operação:	12/12/2023
Código da Operação:	65478310
Chave de Segurança:	MFTR4V2YVAGHZJ6F
Operação realizada com sucesso.	

Proc. 2611/07/2023
NF 2213 Série NE

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

<https://govconta.caixa.gov.br/sigov/consulta/transacao/transferencia/confirmar>

Certificado Brasileiro - ICP-Brasil.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1
Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 22.171,13
Data de Débito:	12/12/2023 - 13:15:22
Data da Operação:	12/12/2023
Código da Operação:	65478310
Chave de Segurança:	MFTR4V2YVAGHZJ6F
Operação realizada com sucesso.	

Proc 2655/07/2023
NF 2213 Série NE

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

<https://govconta.caixa.gov.br/sigov/consulta/transacao/transferencia/confirmacao> - ICP-Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ****Nota de Ordem de Pagamento**

Exercício de 2023

Nota de Ordem de Pagamento 02611-0007/2023 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMISSÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Normal	0007	01/12/2023	12/12/2023	01/12/2023	Inicial	22.446,62

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
18336/2023	Nota Fiscal - Nº NF 2213 S NE - Emissão 01/12/2023 - Venc. 12/12/2023 - Valor 22.957,65

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	CNPJ - Pessoa jurídica 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contato@codesg.net.br
FANTASIA/APELIDO *****	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP 104 0306 5-4	
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		

DOTAÇÃO

FICHA	VALORES
691	EMPENHADO À EMITIR OP 1.886.718,61
DOTAÇÃO 02.07.01 15.451.0003.2291 07 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	EMISSIONES ANTERIORES 330.560,35
FONTE DE RECURSO 07 - Operações de Crédito	VALOR DO MOVIMENTO 22.446,62
APLICAÇÃO 100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF	SALDO EMPENH. À EMITIR OP 1.864.271,99

HISTÓRICO

OP 5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA Proc. 2611/07/2023 Nota Fiscal 2213 Série NE 08ª medição: período: 29/10/2023 à 28/11/2023

DESCONTOS

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	01 - Tesouro	275,49
TOTAL DOS DESCONTOS:			275,49
VALOR LÍQUIDO:			22.171,13

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

GeoSIAP - GUARATINGUETÁ - SP - Nota Fiscal nº 2213 Série NE - Emissão 01/12/2023 - Valor 22.957,65 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de



Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2213

Data e Hora de Emissão
01/12/2023 09:33:45

Código de Verificação *
L403-FTGM

Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71**

Inscrição Municipal: **10066201**

Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**

Endereço: **RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - ***** - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150**

Município: **GUARATINGUETA**

UF: **SP**

E-mail: **contato@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**

CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12**

Inscrição Municipal: **11533701**

Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**

Município: **GUARATINGUETA**

UF: **SP**

E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 01/12/2023, EM GUARATINGUETA - SP

CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA - JARDIM DO VALE

**CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023
CONVENIO FINISA N ° 0556509-18**

8ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/10/2023 A 28/11/2023

**MATERIAL: R\$ 13.937,38
MÃO DE OBRA: R\$ 4.645,79
BDI: R\$ 4.374,48**

26/11/07/2023

Valor do Serviço	Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
R\$ 22.957,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.957,65	3,00	688,73	
Desconto Cond.	Retenção INSS	Retenção PIS	Retenção COFINS	Retenção CSLL	Retenção IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 511,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,49	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 22.957,65

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 22.171,13

OUTRAS INFORMAÇÕES

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Secretário
Coordenador de Planejamento,
Orçamento e Habitação

JULIANA NAOMI HAYASHI
Comissão de Fiscalização
CREA 5071146660
Secretaria de Planejamento
Coordenação e Habitação

Ana Vitória da Silva Arruda
Diretora Técnica
CODESG



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado Nº **2213** e Série **NE** do Prestador **46.682.761/0001-71 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG** com **IMPOSTO NÃO RETIDO** e escriturado em **07/12/2023 14:29:23 - 4200053** no SIAP.Net ISS OnLine.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71

Inscrição Municipal: 10066201

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG

Endereço: RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: contato@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12

Inscrição Municipal: 11533701

Endereço: ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - CHACARAS SELLES - CEP: 12505470

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: administracao@guaratingueta.gov.br

Item da Lista de Serviço do Município

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Serviços Prestados no dia 01/12/2023, em GUARATINGUETA - SP

CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA - JARDIM DO VALE

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

CONVENIO FINISA N ° 0556509-18

8ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/10/2023 A 28/11/2023

MATERIAL: R\$ 13.937,38

MÃO DE OBRA: R\$ 4.645,79

BDI: R\$ 4.374,48

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	22.957,65	3,00	688,73 IMPOSTO NÃO RETIDO

PIS/CONFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 511,03	IRRF: 275,49	Valor Total da Nota = R\$ 22.957,65
-------------------	------------	--------------	--------------	--

Outras Informações

- Tributação no Município de GUARATINGUETA - SP

Impresso em 07/12/2023 14:29:23

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Nota de Liquidação

Exercício de 2023

Nota de Liquidação 18336/2023 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTES	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Estimativo	Normal	01/12/2023	12/12/2023	01/12/2023	Inicial	22.957,65

NOTA FISCAL
Nota Fiscal - Nº NF 2213 S NE - Emissão 01/12/2023 - Venc. 12/12/2023 - Valor 22.957,65

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	CNPJ - Pessoa jurídica 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contato@codesg.net.br
FANTASIA/APELIDO *****	BANCO - AGÊNCIA - CONTA 104 0306 5-4	
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO Dispensa ou inexigibilidade - 325/2023	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO 1512/2023
MODALIDADE Dispensa de Licitação - 258/2023	CONTRATO 088/2023	

DOTAÇÃO**VALORES**

FICHA	U.O.	U.E.	U.N.	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	APLICAÇÃO	INICIAL	REFORÇO/ESTORNO	SALDO
691	02.07	02.07.01		15	0003	2291	4.4.90.51.92	07	100.0062	22.957,65	0,00	22.957,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS												
SECRETARIA E DEPENDENCIAS												
Urbanismo												
Infra-estrutura Urbana												
Desenvolvimento Urbano												
OBRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL												
Instalações												
Operações de Crédito												
Geral Total												
Operação de Crédito FINISA - CEF												

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO Bens Imóveis - Reconhecimento de Ativo	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA 1.2.3.2.1.07.00.00.00.00 - Instalações	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA 2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

EXP 5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
Proc. 2611/07/2023 Nota Fiscal 2213 Série NE
* medição: período: 29/10/2023 à 28/11/2023

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

CONSIGNAÇÕES

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	OP EXTRA	VALOR
274	5.2.11.02.0026 - 2022-INSS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19 - Recursos Extraorçamentários	3776/2023-Única	511,03
TOTAL CONSIGNADO:				511,03
VALOR LÍQUIDO:				22.446,62

Dâmia
COMPROBADO
 2023/12/12 14:22

Paulo Barros de Araujo Filho
 PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraem papel.com.br/autenticidade>

GeoSIAP - GUARATINGUETÁ - Personalizado - Identificador: 350030003400340038003A00540052004400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Execução de Serviço

AS 005734/2023 - Emissão: 01/12/2023

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contato@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	OBRAS CIVIS (006)
Solic.de Compra:	000713/2023

Processo de compra

Número:	000325/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000258/2023
Data:	24/03/2023	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	GLAUCIASILVA		
DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA 8ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 29.10.23 A 28.11.23 - NF 2213 CONTRATO FINISA Nº 0556509 - DV18			

Contrato

Número:	088/2023	Vigência:	29/11/2023	Representante:	JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------------

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	008 Meses	Condições de pagamento:	05 DIAS
Local para execução do serviço:	JARDIM DO VALE		

Empenho(s)

02611/2023 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00691 020701 15.451.0003.2291 07 100.0062 4.4.90.51.92	Valor utilizado:	22.957,65
--------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.006 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Execução de Centro Esportivo Coopavalpa, conforme documentos técnicos anexos	---	---	22.957,65
TOTAL:				22.957,65

(vinte e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
Rua Aluisio José de Castro, 147 - Chácaras Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
0
Assinado de forma digital por FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail:administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2023.

Ref: Encaminha nota(s) fiscal(is) nº(s): 2213, da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG.

Prezada Senhora

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a(s) nota(s) fiscal(is) supracitada(s) para que sejam adotadas as providências necessárias. Cumpre-nos informar que a(s) mesma(s) está(ão) sendo encaminhada(s) devidamente acompanhada(s) da(s) certidões necessárias e disponíveis, ressaltando que a Certidão Positiva, com Efeitos de Negativa Federal teve seu vencimento em 29/08/2023, a Certidão Negativa Estadual teve seu vencimento em 18/10/2023 e a Certidão Municipal teve seu vencimento em 19/09/2023.

Ademais, esclarecemos que o(s) encaminhamento(s) se dá, tendo em decorrência do aspecto formal, acerca da possibilidade de efetivação de pagamento, pelos serviços realizados pela Companhia CODESG, tendo em vista a constatação de que a mesma encontra-se com a(s) certidão(ões) supracitadas vencidas, cabendo, portanto, a verificação acerca da possibilidade de pagamento, em virtude da constatação da irregularidade fiscal, após regulares prestações dos serviços, devidamente atestadas pelo(s) fiscal(is) da(s) obra(s), conforme constam das notas fiscais.

Assim sendo, destacamos que o contrato administrativo estabelece deveres e obrigações recíprocas entre as partes (art. 2º § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), portanto, a Municipalidade e a contratada têm as obrigações / deveres de cumprirem fielmente os pactos celebrados, competindo à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que se observa pelos atestes ofertados pelos responsáveis. Diante do fato em tela, o descumprimento de tais obrigações, seja total ou parcial, pode ensejar à rescisão do contrato, por força do que dispõe o art. 66 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vejamos:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail:administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Verificando os instrumentos contratuais celebrados, identifica-se que existe cláusula expressa prevendo que: “A CONTRATADA está obrigada a manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, **incluindo, todas as condições de habilitação e qualificação (...)**” grifamos.

Por outro vértice, apesar de identificado(s) o(s) vencimento(s) da(s) certidão(ões) acima destacada(s), cumpre-nos trazer à análise a manifestação do Superior Tribunal de Justiça, acerca da(s) retenção(ões) do(s) pagamento(s), o qual entende que referida(s) retenção(ões) ofende(m) aos PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA MORALIDADE, para tanto, a seguir apresentamos julgados neste sentido, vejamos:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRATO. RESCISÃO. IRREGULARIDADE FISCAL. RETENÇÃO DE PAGAMENTO.

1. É necessária a comprovação de regularidade fiscal do licitante como requisito para sua habilitação, conforme preconizam os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm), exigência que encontra respaldo no art. 195, § 3º, da CF.

2. A exigência de regularidade fiscal deve permanecer durante toda a execução do contrato, a teor do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm), que dispõe ser "obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3. Desde que haja justa causa e oportunidade de defesa, pode a Administração rescindir contrato firmado, ante o descumprimento de cláusula contratual.

4. Não se verifica nenhuma ilegalidade no ato impugnado, por ser legítima a exigência de que a contratada apresente certidões comprobatórias de regularidade fiscal.

*5. Pode a Administração rescindir o contrato em razão de descumprimento de uma de suas cláusulas e ainda imputar penalidade ao contratado descumpridor. **Todavia, a retenção do pagamento devido, por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ofende o princípio da legalidade, insculpido na Carta Magna.***

6. Recurso ordinário em mandado de segurança provido em parte. (sem grifos no original).



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail:administracao@guaratingueta.sp.gov.br

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE "QUENTINHAS". SERVIÇOS PRESTADOS AO DISTRITO FEDERAL. RETENÇÃO DO PAGAMENTO PELA NÃO-COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E LEGALIDADE.

Não se afigura legítima a retenção do pagamento do serviço prestado, após a efetivação do contrato e a prestação dos serviços contratados, pelo fato de a empresa contratada não comprovar sua regularidade fiscal.

Como bem asseverou a Corte de origem, "se a Administração, no momento da habilitação dos concorrentes, não exige certidão de regularidade fiscal (Lei 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm), art. 29, III), não pode, após contratar e receber os serviços, deixar de pagá-los, invocando, para tanto, decreto regulamentar" (. 107).

Recebida a prestação executada pelo contratado, não pode a Administração se locupletar indevidamente, e, ao argumento da não-comprovação da quitação dos débitos perante a Fazenda Pública, reter os valores devidos por serviços já prestados, o que configura violação ao princípio da moralidade administrativa. Precedentes.

Na lição de Marçal Justen Filho, a Administração não está autorizada a "*reter pagamentos ou opor-se ao cumprimento de seus deveres contratuais sob alegação de que o particular encontra-se em dívida com a Fazenda Nacional ou com outras instituições*" ("Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed. São Paulo: 2002, Dialética, p. 549).
Recurso especial improvido.

No mesmo sentido o Egrégio Tribunal de Contas da União firmou entendimento, conforme abaixo destacado, o qual foi extraído do Acórdão 964/2012, *litteris*:

Sumário:
CONSULTA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. PAGAMENTO A FORNECEDORES EM DÉBITO COM O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL QUE CONSTEM DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES. CONHECIMENTO. RESPOSTA À CONSULTA.

1. Nos contratos de execução continuada ou parcelada,





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

e-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

a Administração deve exigir a comprovação, por parte da contratada, da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, sob pena de violação do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, segundo o qual "a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios".

2. Nos editais e contratos de execução continuada ou parcelada, deve constar cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do contrato e a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93.

3. Verificada a irregular situação fiscal da contratada, incluindo a seguridade social, é vedada a retenção de pagamento por serviço já executado, ou fornecimento já entregue, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração.

Ante os fatos, *s.m.j.*, o gestor do contrato deverá adotar as providências necessárias à regularização da situação, sob pena de caracterizar descumprimento contratual, culminando em sua rescisão, nos exatos termos do art. 66 da Lei de Licitações.

Por fim, diante das questões apresentadas e diante da POSSIBILIDADE de prosseguimento da tramitação da(s) nota(s) fiscal(is), encaminhamos o presente.

Sendo só, submetemos o presente, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s) para deliberações.

Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração

Ilma. Sra.

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DASILVA

Secretária Municipal da Fazenda
Prefeitura Guaratinguetá/SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Contabilidade, para pagamento:

Nota de Empenho:	2611/23
Nota(s) Fiscal(s)	22/13
Valor: R\$	27.951,65
Vencimento:	10/10/23

Visto:


FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA CLIVEIRA
Diretor de Licitações e Compras



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.682.761/0001-71
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
Endereço: AV PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 / PINGO DE OURO / GUARATINGUETA / SP / 12510-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

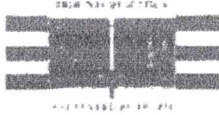
Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103004244110243320

Informação obtida em 08/11/2023 09:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





08/11/2023

0070751713

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6339997

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ, CNPJ: 46.682.761/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070751713





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.682.761/0001-71
Certidão n°: 18744062/2023
Expedição: 04/05/2023, às 09:09:16
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.682.761/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cert@tst.jus.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviço de Dívida Ativa

R. Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2820

Certidão Fiscal POSITIVA com efeito NEGATIVA de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 571/2023

Processo nº 131143/2023

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, "**CERTIFICA**" a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes na seção de Dívida Ativa, não consta débito referente à IPTU, Contribuição de Melhoria, bem como Taxa de Licença de Funcionamento, em nome de **Cia. De Desenvolvimento de Guaratinguetá-CODESG**, estabelecido(a) Av. Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321 – Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá (SP) , inscrito no CNPJ nº 46.682.761/0001-71 e inscrição municipal nº 10-0662-01/ISS e 50-5256-01/CPCI.

CERTIFICA-SE ainda que, "**DEVE**", referente ao ISS 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 E 2023, onde o débito está em acordo na Dívida Ativa e rigorosamente em dia até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de 90 dias.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.682.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49780548 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/09/2023 14:12:05 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**
CNPJ: **46.562.761/0001-71**

Reassalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bans ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:16 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **503A.88B4.0EED.A376**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00342.610433 3 95370000014557
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	17/11/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	17/11/2023
Valor Nominal do Boleto:	145,57
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	145,57
Valor Pago (R\$):	145,57
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 23 NF 2197 IRRF

Data/hora da operação:	17/11/2023 12:49:37
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	021157060
Chave de segurança:	ES0ZHARPWXFJ2GKX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Comprovante de Digitação de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00342.610433 3 95370000014557
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	17/11/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	17/11/2023
Valor Nominal do Boleto:	145,57
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	145,57
Valor Pago (R\$):	145,57
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 23 NF 2197 IRRF

Data/hora da operação:	17/11/2023 12:26:39
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	052045706
----------------------------	-----------

Esta transação foi salva e está aguardando autorização do seu outorgante. Para consultar, acesse a opção Consulta Transações/Digitadas.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Daniela
CONFIRMADO
Sistema Integrado de Pagamento

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

https://gerenciadocobranca.com.br/SIIBC/imprime_bloquete_nova_cobranca_processo



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

I.R.R. Fonte

INSCRIÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ	46682761000171	RG	DATA DE EMISSÃO	14/11/2023
NOME DO CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE		CÓD. LOGRADOURO	22796	
ENDEREÇO	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO		Nº	COMPL.	IR - NF 2197 - SÉRIE NE
BAIRRO/DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF	EXERCÍCIO	2023
POLO INDUSTRIAL I	12522150	GUARATINGUETA	SP	Agência/Código	0306 / 00600071029-9
OBSERVAÇÕES	CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		VALOR PRINCIPAL	145,57	
PROC. 2611/06/2023 - NF 2197 - SÉRIE NE - CONVÊNIO FINISA 0556509-18 - IR			TOTAL A RECOLHER	145,57	
NUMERO DO PROCESSO - VARA	PROC. 2611/06/2023				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

I.R.R. Fonte

INSCRIÇÃO CADASTRAL

CPF

RECEBEMOS A(S) GUIA(S) REFERENTE(S) A
PROC. 2611/06/2023 - NF 2197 - SÉRIE NE - CONVÊNIO FINISA 0556509-18 - IR

Guaratinguetá, 14 de novembro de 2023

RG DO RECEBEDOR

CAIXA	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA CNPJ: 46.682.761/0001-12	
Vencimento	Parcela
17/11/2023	1
Agência/Cedente	
0306/884764-9	
Nosso Número	
14000000003426104-0	
(+) Valor do Documento	R\$ 145,57
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Inscrição	
Sacado: CNPJ: 46682761000171	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	

CAIXA 104		10498.84768 49000.100047 00342.610433 3 95370000014557	
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE			
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ Rua Aluísio José de Castro - 147 - Chácara Solis-Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3128-2360			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Nº Aviso
14/11/2023	201977	RG	00002867
Use do Banco	Tributo	Exercício	Inscrição
	Preços Públicos	2023	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente) IR - NF 2197 - SERIE NE 2023			
NÃO RECEBER APÓS 29/12/2023			
Sacado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG Endereço do Imóvel: AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 POLO INDUSTRIAL I GUARATINGUETA - SP - CEP: 12522150			
Vencimento		Parcela	
17/11/2023		1	
Agência/Cód. Cedente			
0306/884764-9			
Nosso Número			
14000000003426104-0			
(+) Valor do Documento			
R\$ 145,57			
(-) Desconto / Abatimento			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora / Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			



Autenticação Mecânica no Verso



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00 pi wIn aã

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta origem:	0306 006 00020125-4
Conta destino:	0306 003 00002306-8
Nome destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 11.715,55
Identificação da operação:	PROC. 2611 2023 NF 2197
Data de débito:	16/11/2023
Data/hora da operação:	16/11/2023 15:51:19
Código da operação:	41498844
Chave de segurança:	HR62ZPU95PJPAE3R

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1
Conta Destino:	0306/006/00020125-4
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Valor:	R\$ 12.131,16
Data de Débito:	16/11/2023 - 15:15:42
Data da Operação:	16/11/2023
Código da Operação:	40975115
Chave de Segurança:	TL210956TJCF9LY5
Operação realizada com sucesso.	

transf. referente ao prazo da NF 2197
S. NE do Proc. 2611/06/2023

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

<https://govconta.camarasempapel.com.br/sigov/consulta/transacao/transferencia/confirmacao>

Câmara Municipal de Guaratingueta - ICP-Brasil.



Comprovante de digitação de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta origem:	0306 006 00020125-4
Conta destino:	0306 003 00002306-8

Nome destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 11.715,55
Identificação da operação:	PROC. 2611 2023 NF 2197

Data de débito:	16/11/2023
Data/hora da operação:	16/11/2023 15:27:40

Código da operação: 91480847

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104

Demia
CONFERIDO
 Gerente Financeiro



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely representing a document or form that has been scanned with low contrast or is otherwise obscured.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Ordem de Pagamento

Exercício de 2023

Nota de Ordem de Pagamento 02611-0006/2023 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMISSION	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Normal	0006	01/11/2023	16/11/2023	01/11/2023	Inicial	11.851,12

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
16833/2023	Nota Fiscal - Nº NFI 2197 S NE - Emissão 01/11/2023 - Venc. 16/11/2023 - Valor 12.131,16

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	CNPJ - Pessoa jurídica	46.682.761/0001-71	CONTATOS	FONE1: (12) 3128-5400
FANTASIA/APELIDO	*****	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP	104 0306 5-4	FONE2:	CEL:
ENDEREÇO	Av. 119 VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP			FAX:	E-MAIL: contato@codesg.net.br

DOTAÇÃO

FICHA	691			VALORES	
DOTAÇÃO	02.07.01 15.451.0003.2291 07 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			EMPENHADO À EMITIR OP	1.595.090,76
FONTES DE RECURSO	07 - Operações de Crédito			EMISSIONES ANTERIORES	318.699,23
APLICACAO	100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF			VALOR DO MOVIMENTO	11.851,12
				SALDO EMPENH. À EMITIR OP	1.887.229,64

HISTÓRICO

05/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
 CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
 Data: 26/11/2023 Nota Fiscal 2197 Série NE
 3ª medição: pedido: 29/09/2023 à 26/10/2023

DESCONTOS

FICHA	CONTA	FONTES DE RECURSO	VALOR
	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	01 - Tesouro	145,57
TOTAL DOS DESCONTOS:			145,57
VALOR LÍQUIDO:			11.705,55

Daniela
CONFETIDO
 Assessoria Municipal

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA
CC-E Nº 1 EFETUADA EM 01/11/2023 13:37:04

Número da Nota
2197

Data e Hora de Emissão
01/11/2023 13:37:04

Código de Verificação *
G1IV-PDXP

Série
NE



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA**

CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12**

Inscrição Municipal: **11533701**

Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470 ***

Município: **GUARATINGUETA**

UF: **SP**

Email: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 01/11/2023, EM GUARATINGUETA - SP

* CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I - GUARATINGUETÁ, SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023
CONVENIO FINISA Nº 0556509-18

7ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/09/2023 A 28/10/2023

MATERIAL: R\$ 7.364,71
MÃO DE OBRA: R\$ 2.454,91
BDI: R\$ 2.311,54

INSS: **270,04**

PIS: **0,00**

CSLL: **0,00**

COFINS: **0,00**

IRRF: **145,57**

Outras Retenções: **0,00**

Campos indicados por * foram editados por uma Carta de Correção

26/11/2023



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2197
Data e Hora de Emissão
01/11/2023 13:37:04
Código de Verificação *
G1IV-PDXP
Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71** Inscrição Municipal: **10066201**
Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**
Endereço: **RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - ***** - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **contato@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**
CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12** Inscrição Municipal: **11533701**
Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 01/11/2023, EM GUARATINGUETA - SP

CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I - GUARATINGUETÁ, SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

7ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/09/2023 A 28/10/2023

**MATERIAL: R\$ 7.364,71
MÃO DE OBRA: R\$ 2.454,91
BDI: R\$ 2.311,54**

26111 12023

Valor do Serviço	Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
R\$ 12.131,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.131,16	3,00	363,93	
Desconto Cond.	Retenção INSS	Retenção PIS	Retenção COFINS	Retenção CSLL	Retenção IRRE	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 270,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,57	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.131,16

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 11.715,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

GONÇALO FERREZ CARDOSO
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação

JULIANA NAOMI HAYASHI
Comissão de Fiscalização
CREA 5071146660
Secretaria de Planejamento
Coordenação e Habitação

Ana Vitória da Silva Arruda
Diretora Técnica
CODESG



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Contabilidade, para pagamento

Nota de Empenho:	26.11/23
Nota(s) Fiscal(s)	2197
Valor: R\$	12.131,16
Vencimento:	14/11/23

Visto:

FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
Diretor de Licitações e Compras

26/11/2023



Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado Nº 2197 e Série NE do Prestador 46.682.761/0001-71 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG com IMPOSTO NÃO RETIDO e escriturado em 07/11/2023 13:42:55 - 22067652 no SIAP.Net ISS OnLine.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71

Inscrição Municipal: 10066201

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG

Endereço: RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: contato@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12

Inscrição Municipal: 11533701

Endereço: ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - CHACARAS SELLES - CEP: 12505470

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: administracao@guaratingueta.gov.br

Item da Lista de Serviço do Município

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Serviços Prestados no dia 01/11/2023, em GUARATINGUETA - SP

CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I - GUARATINGUETÁ-SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

7ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/09/2023 A 28/10/2023

MATERIAL: R\$ 7.364,71

MÃO DE OBRA: R\$ 2.454,91

BDI: R\$ 2.311,54

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	12.131,16	3,00	363,93 IMPOSTO NÃO RETIDO

PIS/CONFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00	Valor Total da Nota = R\$ 12.131,16
-------------------	------------	------------	------------	--

Outras Informações

- Tributação no Município de GUARATINGUETA - SP

Impresso em 07/11/2023 13:42:55

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Extremely faint and illegible text, likely a scanned document with low contrast or bleed-through from the reverse side.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Liquidação

Exercício de 2023

Nota de Liquidação 16833/2023 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Estimativo	Normal	01/11/2023	16/11/2023	01/11/2023	Inicial	12.131,16

NOTA FISCAL

Nota Fiscal - Nº NFI 2197 S NE - Emissão 01/11/2023 - Venc. 16/11/2023 - Valor 12.131,16

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71	FONE1: (12) 3128-5400
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
*****	104 0306 5-4	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		E-MAIL: contato@codesg.net.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO	PENIDO DE EMPENHO
Dispensa ou inexigibilidade - 325/2023		1512/2023
MODALIDADE	CONTRATO	
Dispensa de Licitação - 258/2023	088/2023	

DOTAÇÃO

FICHA	U.O.	U.E.	CLASSIFICAÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FUNTE	APLICACAO	VALORES
691	02.07	02.07.01	15	451	0003	2291	4.4.90.51.92	07	100.0062	INICIAL
										12.131,16
										REFORÇO/ESTORNO
										0,00
										SALDO
										12.131,16

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
Bens Imóveis - Reconhecimento de Ativo	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
1.2.3.2.1.07.00.00.00 - Instalações	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

EXP 05552023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
 CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556506-DV18 - FINISA
 Freq. 2.211/06/2023 Nota Fiscal 2157 Série NE
 Data medição: período: 29/09/2023 à 28/10/2023

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

CONSIGNAÇÕES

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	OP EXTRA	VALOR
274	5.2.11.02.0026 - 2022-INSS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19 - Recursos Extraorçamentários	3438/2023-Única	270,04
TOTAL CONSIGNADO:				270,04
VALOR LÍQUIDO:				11.861,12

Handwritten signature
CONFERIDO
 Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
 Nº 2197

Handwritten signature
 PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Autorização de Execução de Serviço

AS 005305/2023 - Emissão: 01/11/2023

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contato@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	OBRAS CIVIS (006)
Solic.de Compra:	000713/2023

Processo de compra

Número:	000325/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000258/2023
Data:	24/03/2023	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	GLAUCIASILVA		
DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA 7ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 29.09.23 A 28.10.23 - NF 2197 CONTRATO FINISA Nº 05565069 - DV 18			

Contrato

Número:	088/2023	Vigência:	29/11/2023	Representante:	JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------------

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	008 Meses	Condições de pagamento:	05 DIAS
Local para execução do serviço:	JARDIM DO VALE		

Empenho(s)

02611/2023 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00691 020701 15.451.0003.2291 07 100.0062 4.4.90.51.92	Valor utilizado:	12.131,16
--------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.006 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES ESPECIFICAÇÃO: Execução de Centro Esportivo Coopavalpa, conforme documentos técnicos anexos	---	---	12.131,16
TOTAL:				12.131,16

(doze mil cento e trinta e um reais e dezesseis centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br**FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830**Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20360Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviço de Dívida Ativa

R. Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2820

Certidão Fiscal POSITIVA com efeito NEGATIVA de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 571/2023
Processo nº 131143/2023

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, "**CERTIFICA**" a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes na seção de Dívida Ativa, não consta débito referente à IPTU, Contribuição de Melhoria, bem como Taxa de Licença de Funcionamento, em nome de **Cia. De Desenvolvimento de Guaratinguetá-CODESG**, estabelecido(a) Av. Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321 – Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá (SP), inscrito no CNPJ nº **46.682.761/0001-71** e inscrição municipal nº **10-0662-01/ISS** e **50-5256-01/CPCI**.

CERTIFICA-SE ainda que, "**DEVE**", referente ao ISS 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 E 2023, onde o débito está em acordo na Dívida Ativa e rigorosamente em dia até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

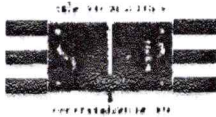
É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de 90 dias.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4281097

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ, CNPJ: 46.682.761/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068656100





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**
CNPJ: **46.682.761/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:16 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **503A.6BB4.0EED.A376**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.682.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49780548 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/09/2023 14:12:05 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Certidão nº: 18744062/2023

Expedição: 04/05/2023, às 09:09:16

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.682.761/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: mdt@tst.jus.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VOROM

PAPÉL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.682.761/0001-71
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
Endereço: AV PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 / PINGO DE OURO / GUARATINGUETA / SP / 12510-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092106141276189316

Informação obtida em 02/10/2023 09:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail:administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Memo nº 1559/2023 - asf

Guaratinguetá, 13 de novembro de 2023.

Ref: Encaminha nota(s) fiscal(is) nº(s): 2197 e 2199, da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG.

Prezada Senhora

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a(s) nota(s) fiscal(is) supracitada(s) para que sejam adotadas as providências necessárias. Cumpre-nos informar que a(s) mesma(s) está(ão) sendo encaminhada(s) devidamente acompanhada(s) da(s) certidões necessárias e disponíveis, ressaltando que a Certidão Positiva, com Efeitos de Negativa Federal teve seu vencimento em 29/08/2023, a Certidão Negativa Estadual teve seu vencimento em 18/10/2023 e a Certidão Municipal teve seu vencimento em 19/09/2023.

Ademais, esclarecemos que o(s) encaminhamento(s) se dá, tendo em decorrência do aspecto formal, acerca da possibilidade de efetivação de pagamento, pelos serviços realizados pela Companhia CODESG, tendo em vista a constatação de que a mesma encontra-se com a(s) certidão(ões) supracitadas vencidas, cabendo, portanto, a verificação acerca da possibilidade de pagamento, em virtude da constatação da irregularidade fiscal, após regulares prestações dos serviços, devidamente atestadas pelo(s) fiscal(is) da(s) obra(s), conforme constam das notas fiscais.

Assim sendo, destacamos que o contrato administrativo estabelece deveres e obrigações recíprocas entre as partes (art. 2º § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), portanto, a Municipalidade e a contratada têm as obrigações / deveres de cumprirem fielmente os pactos celebrados, competindo à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que se observa pelos atestes ofertados pelos responsáveis. Diante do fato em tela, o descumprimento de tais obrigações, seja total ou parcial, pode ensejar à rescisão do contrato, por força do que dispõe o art. 66 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vejamos:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Verificando os instrumentos contratuais celebrados, identifica-se que existe cláusula expressa prevendo que: “*A CONTRATADA está obrigada a manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo, todas as condições de habilitação e qualificação (...)*” grifamos.

Por outro vértice, apesar de identificado(s) o(s) vencimento(s) da(s) certidão(ões) acima destacada(s), cumpre-nos trazer à análise a manifestação do Superior Tribunal de Justiça, acerca da(s) retenção(ões) do(s) pagamento(s), o qual entende que referida(s) retenção(ões) ofende(m) aos PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA MORALIDADE, para tanto, a seguir apresentamos julgados neste sentido, vejamos:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRATO. RESCISÃO. IRREGULARIDADE FISCAL. RETENÇÃO DE PAGAMENTO.

1. É necessária a comprovação de regularidade fiscal do licitante como requisito para sua habilitação, conforme preconizam os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm), exigência que encontra respaldo no art. 195, § 3º, da CF.

2. A exigência de regularidade fiscal deve permanecer durante toda a execução do contrato, a teor do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm), que dispõe ser "obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3. Desde que haja justa causa e oportunidade de defesa, pode a Administração rescindir contrato firmado, ante o descumprimento de cláusula contratual.

4. Não se verifica nenhuma ilegalidade no ato impugnado, por ser legítima a exigência de que a contratada apresente certidões comprobatórias de regularidade fiscal.

*5. Pode a Administração rescindir o contrato em razão de descumprimento de uma de suas cláusulas e ainda imputar penalidade ao contratado descumpridor. **Todavia, a retenção do pagamento devido, por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ofende o princípio da legalidade, insculpido na Carta Magna.***

6. Recurso ordinário em mandado de segurança provido em parte. (sem grifos no original).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE "QUENTINHAS". SERVIÇOS PRESTADOS AO DISTRITO FEDERAL. RETENÇÃO DO PAGAMENTO PELA NÃO-COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E LEGALIDADE.

Não se afigura legítima a retenção do pagamento do serviço prestado, após a efetivação do contrato e a prestação dos serviços contratados, pelo fato de a empresa contratada não comprovar sua regularidade fiscal.

Como bem asseverou a Corte de origem, "se a Administração, no momento da habilitação dos concorrentes, não exige certidão de regularidade fiscal (Lei 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm), art. 29, III), não pode, após contratar e receber os serviços, deixar de pagá-los, invocando, para tanto, decreto regulamentar" (. 107).

Recebida a prestação executada pelo contratado, não pode a Administração se locupletar indevidamente, e, ao argumento da não-comprovação da quitação dos débitos perante a Fazenda Pública, reter os valores devidos por serviços já prestados, o que configura violação ao princípio da moralidade administrativa. Precedentes.

Na lição de Marçal Justen Filho, a Administração não está autorizada a "*reter pagamentos ou opor-se ao cumprimento de seus deveres contratuais sob alegação de que o particular encontra-se em dívida com a Fazenda Nacional ou com outras instituições*" ("Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed. São Paulo: 2002, Dialética, p. 549).
Recurso especial improvido.

No mesmo sentido o Egrégio Tribunal de Contas da União firmou entendimento, conforme abaixo destacado, o qual foi extraído do Acórdão 964/2012, *litteris*:

Sumário:

CONSULTA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. PAGAMENTO A FORNECEDORES EM DÉBITO COM O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL QUE CONSTEM DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES. CONHECIMENTO. RESPOSTA À CONSULTA.

1. Nos contratos de execução continuada ou parcelada,





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
e-mail:administracao@guaratingueta.sp.gov.br

a Administração deve exigir a comprovação, por parte da contratada, da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, sob pena de violação do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, segundo o qual "a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios".

2. Nos editais e contratos de execução continuada ou parcelada, deve constar cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do contrato e a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93.

3. Verificada a irregular situação fiscal da contratada, incluindo a seguridade social, é vedada a retenção de pagamento por serviço já executado, ou fornecimento já entregue, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração.

Ante os fatos, *s.m.j.*, o gestor do contrato deverá adotar as providências necessárias à regularização da situação, sob pena de caracterizar descumprimento contratual, culminando em sua rescisão, nos exatos termos do art. 66 da Lei de Licitações.

Por fim, diante das questões apresentadas e diante da POSSIBILIDADE de prosseguimento da tramitação da(s) nota(s) fiscal(is), encaminhamos o presente.

Sendo só, submetemos o presente, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s) para deliberações.

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360
Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração

Ilma. Sra.

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DASILVA

Secretária Municipal da Fazenda
Prefeitura Guaratinguetá/SP





Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00342.213865 1 95300000085216
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	10/11/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	31/10/2023
Valor Nominal do Boletto:	852,16
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	852,16
Valor Pago (R\$):	852,16
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 23 NF 2174 IRRF

Data/hora da operação:	31/10/2023 14:00:09
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	004149385
Chave de segurança:	R6MS5P09ETJUSYVV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Comprovante de Digitação de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Nome:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta de débito:	0306 006 00020125-4

Representação numérica do código de barras:	10498.84768 49000.100047 00342.213865 1 95300000085216
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.682.761/0001-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
CPF/CNPJ:	46.680.500/0001-12

Data do Vencimento:	10/11/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	31/10/2023
Valor Nominal do Boleto:	852,16
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	852,16
Valor Pago (R\$):	852,16
Identificação do Pagamento:	PROC 2611 23 NF 2174 IRRF

Data/hora da operação:	31/10/2023 11:32:56
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	025513392
----------------------------	-----------

Esta transação foi salva e está aguardando autorização do seu outorgante. Para consultar, acesse a opção **Consulta Transações/Digitadas**.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Daniela
CONFERIDO
Secretaria Municipal de Fazenda

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

https://gerenciadocidadao.gov.br/SIIBC/imprime_bloquete_nova_cobranca - ICP-Brasil.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

I.R.R. Fonte

INSCRIÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ	46682761000171	RG	DATA DE EMISSÃO	30/10/2023
NOME DO CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE		CÓD. LOGRADOURO	22796	
ENDEREÇO	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO		Nº	321	COMPL.
BAIRRO/DISTRITO	CEP	12522150	MUNICÍPIO	GUARATINGUETA	UF
POLO INDUSTRIAL I				SP	
OBSERVAÇÕES		CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		EXERCÍCIO	
PROC. 2611/05/2023 - NF 2.174 - SÉRIE NE - CONVÊNIO FINISA N.º 0556509-18 - IR				2023	
AGÊNCIA/CÓDIGO		0306 / 00600071029-9		VALOR PRINCIPAL	
				852,16	
TOTAL A RECOLHER				852,16	
NÚMERO DO PROCESSO - VARA					
PROC. 2611/05/2023					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

I.R.R. Fonte

INSCRIÇÃO CADASTRAL

CPF

RECEBEMOS A(S) GUIA(S) REFERENTE(S) A
PROC. 2611/05/2023 - NF 2.174 - SÉRIE NE - CONVÊNIO FINISA N.º 0556509-18 - IR

Guaratinguetá, 30 de outubro de 2023

RG DO RECEBEDOR



104

10498.84768 49000.100047 00342.213865 1 95300000085216

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ CNPJ: 46.680.500/0001-12	
Vencimento	Parcela
10/11/2023	1
Agência/Cód. Cedente	
0306/884764-9	
Nosso Número	
1400000003422138-2	
(+) Valor do Documento	
R\$ 852,16	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Inscrição:	
Sacado: CNPJ: 46682761000171	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	
Recibo do Sacado - Autenticar no Verso	

Local de Pagamento				
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE				
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ				
Rua Aluisio José de Castro - 147- Chácaras Selles-Guaratinguetá - SP - Fone : (12) 3128-2800				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Nº Aviso	Data do Processamento
30/10/2023	201677	RG	00002626	30/10/2023 13:22:37
Uso do Banco	Tributo	Exercício		Inscrição
	Precos Publicos	2023		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)				
IR - NF 2.174 - SÉRIE NE 2023				
NÃO RECEBER APÓS 29/12/2023				
Sacado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG				
Endereço do Imóvel: CNPJ 46682761000171				
AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321				
POLO INDUSTRIAL I GUARATINGUETA - SP CEP: 12522150				

Vencimento	Parcela
10/11/2023	1
Agência/Cód. Cedente	
0306/884764-9	
Nosso Número	
1400000003422138-2	
(+) Valor do Documento	
R\$ 852,16	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica no Verso



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

© SIAP - Geo



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta origem:	0306 006 00020125-4
Conta destino:	0306 003 00002306-8

Nome destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 68.580,78
Identificação da operação:	PROC 2611 23 NF 2174 S NE

Data de débito:	24/10/2023
Data/hora da operação:	24/10/2023 15:53:27

Código da operação:	35933357
Chave de segurança:	491JUR2WLTWXGRRN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Comprovante de digitação de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta origem:	0306 006 00020125-4
Conta destino:	0306 003 00002306-8

Nome destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 68.580,78
Identificação da operação:	PROC 2611 23 NF 2174 S NE

Data de débito:	24/10/2023
Data/hora da operação:	24/10/2023 15:34:27

Código da operação: 94033152

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Dania
CONFERIDO
Secretaria Municipal de Fazenda



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ****Nota de Ordem de Pagamento**

Exercício de 2023

Nota de Ordem de Pagamento 02611-0005/2023 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMIÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Normal	0005	02/10/2023	10/10/2023	02/10/2023	Inicial	69.432,94

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
15307/2023	Nota Fiscal - Nº NF 2174 Série NE - Emissão 02/10/2023 - Venc. 10/10/2023 - Valor 71.013,70

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	CNPJ - Pessoa jurídica 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400
FANTASIA/APELIDO *****	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP 104 0306 5-4	FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contato@codesg.net.br
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		

DOTAÇÃO**VALORES**

FICHA 691	EMPENHADO À EMITIR OP 1.968.793,74
DOTAÇÃO 02.07.01 15.451.0003.2291 07 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	EMIÇÕES ANTERIORES 249.266,29
FONTE DE RECURSO 07 - Operações de Crédito	VALOR DO MOVIMENTO 69.432,94
APLICAÇÃO 100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF	SALDO EMPENH. À EMITIR OP 1.899.360,80

HISTÓRICO

LAP 5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
Proc. 2611/05/2023 Nota Fiscal 2174 Série NE
06ª medição: período: 29/08/2023 à 28/09/2023**DESCONTOS**

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	01 - Tesouro	852,16
TOTAL DOS DESCONTOS:			852,16
VALOR LÍQUIDO:			68.580,78

Wania
CONFERIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e ServiçosAutenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2174

Data e Hora de Emissão
02/10/2023 09:20:54

Código de Verificação *
PG0P-2JP5

Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71**

Inscrição Municipal: **10066201**

Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**

Endereço: **RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - ***** - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150**

Município: **GUARATINGUETA**

UF: **SP**

E-mail: **contato@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**

CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12**

Inscrição Municipal: **11533701**

Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**

Município: **GUARATINGUETA**

UF: **SP**

E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 02/10/2023, EM GUARATINGUETA - SP

CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA - JARDIM DO VALE

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023
CONVENIO FINISA N ° 0556509-18

6ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/08/2023 A 28/09/2023

MATERIAL: R\$ 43.111,76
MÃO DE OBRA: R\$ 14.370,59
BDI: R\$ 13.531,35

26/10/2023

Valor do Serviço	Deduções	Desconto Incond.	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
R\$ 71.013,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.013,70	3,00	2.130,41	
Desconto Cond.	Retenção INSS	Retenção PIS	Retenção COFINS	Retenção CSLL	Retenção IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 1.580,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 852,16	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 71.013,70

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 68.580,78

OUTRAS INFORMAÇÕES

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação

JULIANA NAOMI HAYASHI
Comissão de Fiscalização
CREA 5071146660
Secretaria de Planejamento
Coordenação e Habitação

Ana Vitória da Silva Arruda
Diretora Técnica
CODESG



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



09/10/2023

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado Nº 2174 e Série NE do Prestador 46.682.761/0001-71 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG com IMPOSTO NÃO RETIDO e escriturado em 04/10/2023 15:56:37 - 12805648 no SIAP.Net ISS OnLine.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71 Inscrição Municipal: 10066201
 Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
 Endereço: RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150
 Município: GUARATINGUETA UF: SP Email: contato@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
 CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12 Inscrição Municipal: 11533701
 Endereço: ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - CHACARAS SELLES - CEP: 12505470
 Município: GUARATINGUETA UF: SP Email: administracao@guaratingueta.gov.br

Item da Lista de Serviço do Município

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Serviços Prestados no dia 02/10/2023, em GUARATINGUETA - SP

CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA- JARDIM DO VALE

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023
 CONVÊNIO FINISA Nº 055659-18

6ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/08/2023 A 28/09/2023

MATERIAL: R\$ 43.111,76
 MÃO DE OBRA: R\$ 14.370,59
 BDI: R\$ 13.531,35

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	71.013,70	3,00	2.130,41 IMPOSTO NÃO RETIDO

PIS/CONFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00	Valor Total da Nota = R\$ 71.013,70
-------------------	------------	------------	------------	--

Outras Informações

- Tributação no Município de GUARATINGUETA - SP

Impresso em 04/10/2023 15:56:37



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Contabilidade, para pagamento:

Nota de Empenho:	26/11/23
Nota(s) Fiscal(s)	2174
Valor: R\$	71.013,70
Vencimento:	10/10/23

Visto:

FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
Diretor de Licitações e Compras



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Nota de Liquidação

Exercício de 2023

Nota de Liquidação 15307/2023 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Estimativo	Normal	02/10/2023	10/10/2023	02/10/2023	Inicial	71.013,70

NOTA FISCAL

Nota Fiscal - Nº NF 2174 Série NE - Emissão 02/10/2023 - Venc. 10/10/2023 - Valor 71.013,70

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	CNPJ - Pessoa jurídica 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contato@codesg.net.br
FANTASIA/APELIDO *****	BANCO - AGÊNCIA - CONTA 104 0306 5-4	
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO Dispensa ou inexigibilidade - 325/2023	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO 1512/2023
--	----------	---------------------------------------

MODALIDADE Dispensa de Licitação - 258/2023	CONTRATO 088/2023
---	-----------------------------

DOTAÇÃO

DOTAÇÃO			VALORES
FICHA	691		INICIAL 71.013,70
U.O.	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	REFORÇO/ESTORNO 0,00
U.E.	02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	SALDO 71.013,70
UNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	
PROGRAMA	0003	Desenvolvimento Urbano	
AÇÃO	2291	OBRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL	
ELEMENTO	4.4.90.51.92	Instalações	
FONTE	07	Operações de Crédito	
APLICAÇÃO	100.0062	Geral Total Operação de Crédito FINISA - CEF	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO Bens Imóveis - Reconhecimento de Ativo	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA 1.2.3.2.1.07.00.00.00.00 - Instalações	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA 2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

EXP 5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA

Proc. 2611/05/2023 Nota Fiscal 2174 Série NE

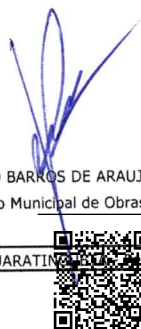
medição: período: 29/08/2023 à 28/09/2023

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

CONSIGNAÇÕES

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	OP EXTRA	VALOR
274	5.2.11.02.0026 - 2022-INSS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19 - Recursos Extraorçamentários	3097/2023-Única	1.580,76
TOTAL CONSIGNADO:				1.580,76
VALOR LÍQUIDO:				69.432,94

D. D. D.
CONFERIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO BARRIOS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e ServiçosAutenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade>

GeoSIAP - GUARATINGUETÁ - Personalizado - identificador: 350030003400310038003A00540052004100 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Autorização de Execução de Serviço

AS 004715/2023 - Emissão: 02/10/2023

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contato@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	OBRAS CIVIS (006)
Solic.de Compra:	000713/2023

Processo de compra

Número:	000325/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000258/2023
Data:	24/03/2023	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	GLAUCIASILVA		
DISPENSA Nº 012/23 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA 6ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 29.08.23 A 28.09.23 - NF 2174 CONTRATO FINISA Nº 05565069 - DV 18			

Contrato

Número:	088/2023	Vigência:	29/11/2023	Representante:	JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------------

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	008 Meses	Condições de pagamento:	05 DIAS
Local para execução do serviço:	JARDIM DO VALE		

Empenho(s)

02611/2023 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00691 020701 15.451.0003.2291 07 100.0062 4.4.90.51.92	Valor utilizado:	71.013,70
--------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.006 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES ESPECIFICAÇÃO: Execução de Centro Esportivo Coopavalpa, conforme documentos técnicos anexos	---	---	71.013,70
TOTAL:				71.013,70

(setenta e um mil treze reais e setenta centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento

Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO
RICARDO DE
FRANCA
OLIVEIRA:18390156

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA

OLIVEIRA:18390156830

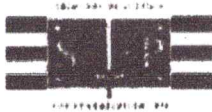
Versão do Adobe Acrobat

Reader: 2023.006.20320



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camargasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de



18/08/2023

0068656100

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4281097

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ, CNPJ: 46.682.761/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: 0068656100






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**
CNPJ: **46.682.761/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:16 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **503A.6BB4.0EED.A376**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.682.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49780548

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/09/2023 14:12:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.682.761/0001-71
Certidão nº: 18744062/2023
Expedição: 04/05/2023, às 09:09:16
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.682.761/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cert@tst.jus.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviço de Dívida Ativa

R. Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2820

Certidão Fiscal POSITIVA com efeito NEGATIVA de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 571/2023

Processo nº 131143/2023

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, "**CERTIFICA**" a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes na seção de Dívida Ativa, não consta débito referente à IPTU, Contribuição de Melhoria, bem como Taxa de Licença de Funcionamento, em nome de **Cia. De Desenvolvimento de Guaratinguetá-CODESG**, estabelecido(a) Av. Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321 – Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá (SP) , inscrito no CNPJ nº 46.682.761/0001-71 e inscrição municipal nº 10-0662-01/ISS e 50-5256-01/CPCI.

CERTIFICA-SE ainda que, "**DEVE**", referente ao ISS 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 E 2023, onde o débito está em acordo na Dívida Ativa e rigorosamente em dia até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de 90 dias.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: ccf774227d8f1b1693590a1a033064946ce56

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 21/06/2023 POR: JOSIANE MONTEIRO PAES GALL. MARQUES.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.682.761/0001-71
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
Endereço: AV PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 / PINGO DE OURO / GUARATINGUETA / SP / 12510-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092106141276189316

Informação obtida em 02/10/2023 09:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

<https://consulta-crfgov.br/consultaempregador.jsf> com o identificador 350030003400310038903A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1
Conta Destino:	0306/006/00020125-4
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Valor:	R\$ 2.769,52
Data de Débito:	06/09/2023 - 12:19:45
Data da Operação:	06/09/2023
Código da Operação:	24084122
Chave de Segurança:	N74QFXN82V17VZQ1
Operação realizada com sucesso.	

LSPÉ 272110623



IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1
Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 121.647,43
Data de Débito:	06/09/2023 - 12:24:42
Data da Operação:	06/09/2023
Código da Operação:	24396699
Chave de Segurança:	0HPQUV01A9ANQR54
Operação realizada com sucesso.	

Proc. 2611/04/2023
NF 2155 S. NE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Ordem de Pagamento

Exercício de 2023

Nota de Ordem de Pagamento 02611-0004/2023 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMIÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Normal	0004	01/09/2023	06/09/2023	01/09/2023	Inicial	121.647,43

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
13405/2023	Nota Fiscal - Nº NF 2155 S NE - Emissão 01/09/2023 - Venc. 06/09/2023 - Valor 124.416,95

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	(37582) CNPJ - Pessoa jurídica 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contato@codesg.net.br
FANTASIA/APELIDO *****	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP 104 0306 5-4	
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		

DOTAÇÃO

FICHA	691	VALORES
DOTAÇÃO	02.07.01 15.451.0003.2291 07 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	EMPENHADO À EMITIR OP 2.092.021,93
FONTE DE RECURSO	07 - Operações de Crédito	EMIÇÕES ANTERIORES 127.618,86
APLICAÇÃO	100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF	VALOR DO MOVIMENTO 121.647,43
		SALDO EMPENH. À EMITIR OP 1.970.374,50

HISTÓRICO

02/09/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRazo DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
Proc. 2611/04/2023 Nota Fiscal 2155 Série NE
05ª medição: período: 29/07/2023 à 28/08/2023

Handwritten signature
CONFIRMADO
Empenhado em 2023

PAULO BARRÓS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA
CC-E Nº 1 EFETUADA EM 01/09/2023 08:52:33

Número da Nota

2155

Data e Hora de Emissão

01/09/2023 08:52:33

Código de Verificação *

TNUH-3KOW

Série

NE



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**

CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12**

Inscrição Municipal: **11533701**

Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470 ***

Município: **GUARATINGUETA**

UF: **SP**

Email: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 01/09/2023, EM GUARATINGUETA - SP

* CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I - GUARATINGUETÁ, SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA Nº 12/2023
CONVÊNIO FINISA N º 0556509-18

5ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/07/2023 A 28/08/2023

MATERIAL: R\$ 75.532,39
MÃO DE OBRA: R\$ 25.177,46
BDI: R\$ 23.707,10

INSS: **2.769,52**

PIS: **0,00**

CSLL: **0,00**

COFINS: **0,00**

IRRF: **0,00**

Outras Retenções: **0,00**

Campos indicados por * foram editados por uma Carta de Correção



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2155
Data e Hora de Emissão
01/09/2023 08:52:33
Código de Verificação *
TNUH-3KOW
Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71** Inscrição Municipal: **10066201**
Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**
Endereço: **RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - ***** - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **contato@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**
CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12** Inscrição Municipal: **11533701**
Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 01/09/2023, EM GUARATINGUETA - SP

CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I - GUARATINGUETÁ, SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA Nº 12/2023

5ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/07/2023 A 28/08/2023

**MATERIAL: R\$ 75.532,39
MÃO DE OBRA: R\$ 25.177,46
BDI: R\$ 23.707,10**

26/11/04/2023

Valor do Serviço R\$ 124.416,95	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 124.416,95	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 3.732,51
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 2.769,52	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00
					Outras Retenções R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 124.416,95

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 121.647,43

OUTRAS INFORMAÇÕES

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Luís André dos Santos
Diretor CODESG

Arq. Maria da Mathias Mendonça
Subsecretária
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado N° 2155 e Série NE do Prestador 46.682.761/0001-71 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG com IMPOSTO NÃO RETIDO e escriturado em 05/09/2023 08:47:37 - 9259627 no SIAP.Net ISS OnLine.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71

Inscrição Municipal: 10066201

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG

Endereço: RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: contato@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12

Inscrição Municipal: 11533701

Endereço: ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - CHACARAS SELLES - CEP: 12505470

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: administracao@guaratingueta.gov.br

Item da Lista de Serviço do Município

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Serviços Prestados no dia 01/09/2023, em GUARATINGUETA - SP

CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I - GUARATINGUETÁ, SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA N° 12/2023

5ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/07/2023 A 28/08/2023

MATERIAL: R\$ 75.532,39

MÃO DE OBRA: R\$ 25.177,46

BDI: R\$ 23.707,10

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	124.416,95	3,00	3.732,51 IMPOSTO NÃO RETIDO

PIS/CONFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 2.769,52	IRRF: 0,00	Valor Total da Nota = R\$ 124.416,95
-------------------	------------	----------------	------------	---

Outras Informações

- Tributação no Município de GUARATINGUETA - SP

Impresso em 05/09/2023 08:47:38

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

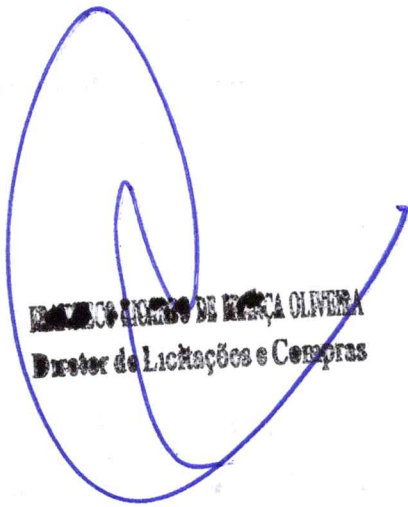
com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Contabilidade, para pagamento:

Nota de Empenho:	261123
Nota(s) Fiscal(s)	2155
Valor: R\$	124416,95
Vencimento:	05/09/23

Visto:


FRANCISCO LEONARDO DE MENEZES OLIVEIRA
Diretor de Licitações e Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Liquidação

Exercício de 2023

Nota de Liquidação 13405/2023 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Estimativo	Normal	01/09/2023	06/09/2023	01/09/2023	Inicial	124.416,95

NOTA FISCAL

Nota Fiscal - Nº NF 2155 S NE - Emissão 01/09/2023 - Venc. 06/09/2023 - Valor 124.416,95

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)		CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
FANTASIA/APELIDO	*****		46.682.761/0001-71	FONE1: (12) 3128-5400
ENDEREÇO	Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
			104 0306 5-4	CEL:
				FAX:
				E-MAIL: contato@codesg.net.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Dispensa ou inexigibilidade - 325/2023		1512/2023
MODALIDADE	CONTRATO	
Dispensa de Licitação - 258/2023	088/2023	

DOTAÇÃO

FICHA	691	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALORES
U.O.	02.07	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	INICIAL 124.416,95
U.E.	02.07.01	Urbanismo	REFORÇO/ESTORNO 0,00
UNÇÃO	15	Infra-estrutura Urbana	SALDO 124.416,95
SUBFUNÇÃO	451	Desenvolvimento Urbano	
PROGRAMA	0003	OBRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL	
AÇÃO	2291	Instalações	
ELEMENTO	4.4.90.51.92	Operações de Crédito	
FONTE	07	Operação de Crédito FINISA - CEF	
APLICAÇÃO	100.0062		

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
Bens Imóveis - Reconhecimento de Ativo	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
1.2.3.2.1.07.00.00.00 - Instalações	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

EXP 5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
Proc. 2611/04/2023 Nota Fiscal 2155 Série NE
5ª medição: período: 29/07/2023 à 28/08/2023

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

CONSIGNAÇÕES

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	OP EXTRA	VALOR
274	5.2.11.02.0026 - 2022-INSS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19 - Recursos Extraorçamentários	2721/2023-Única	2.769,52
			TOTAL CONSIGNADO:	2.769,52
			VALOR LÍQUIDO:	121.647,43

Dânia
CONFERIDO
Assessoria Jurídica

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Autorização de Execução de Serviço

AS 004183/2023 - Emissão: 01/09/2023

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contato@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	OBRAS CIVIS (006)
Solic.de Compra:	000713/2023

Processo de compra

Número:	000325/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000258/2023
Data:	24/03/2023	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	GLAUCIASILVA		
DISPENSAS Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA 5ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 29.07.23 A 28.08.23 - NF 2155 CONTRATO FINISA Nº 05565069 - DV 18			

Contrato

Número:	088/2023	Vigência:	29/11/2023	Representante:	JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------------

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	008 Meses	Condições de pagamento:	05 DIAS
Local para execução do serviço:	JARDIM DO VALE		

Empenho(s)

02611/2023 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00691 020701 15.451.0003.2291 07 100.0062 4.4.90.51.92	Valor utilizado:	124.416,95
--------------------------------	--	------------------	-------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.006 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES ESPECIFICAÇÃO: Execução de Centro Esportivo Coopavalpa, conforme documentos técnicos anexos	---	---	124.416,95
TOTAL:				124.416,95

(cento e vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento

Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO
RICARDO DE
FRANCA
OLIVEIRA:18390156

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20284



Autenticar documento em <https://guaratingueta.com.br/empapel.com.br/autenticidade>

Data da consulta: 05/09/2023 13:29:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.682.761/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Gerar PDF



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviço de Dívida Ativa

R. Aluisio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2820

Certidão Fiscal **POSITIVA** com efeito **NEGATIVA** de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 571/2023
Processo nº 131143/2023

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, "**CERTIFICA**" a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes na seção de Dívida Ativa, não consta débito referente à IPTU, Contribuição de Melhoria, bem como Taxa de Licença de Funcionamento, em nome de **Cia. De Desenvolvimento de Guaratinguetá-CODESG**, estabelecido(a) Av. Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321 – Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá (SP), inscrito no CNPJ nº **46.682.761/0001-71** e inscrição municipal nº **10-0662-01/ISS** e **50-5256-01/CPCI**.

CERTIFICA-SE ainda que, "**DEVE**", referente ao **ISS 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 E 2023**, onde o débito está em acordo na Dívida Ativa e rigorosamente em dia até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de 90 dias.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: ccr77422768f1b16939d041ac3306e946cae6fb

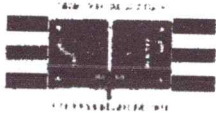
ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 21/06/2023 POR JOSIANE MONTEIRO PAES GALL MARQUES.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



18/08/2023

0068656100

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4281097

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ, CNPJ: 46.682.761/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: 0068656100



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.682.761/0001-71
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
Endereço: AV PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 / PINGO DE OURO /
GUARATINGUETA / SP / 12510-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023081401534381810787

Informação obtida em 14/08/2023 10:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.682.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48995532 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 17/08/2023 09:26:53 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. ✓

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.682.761/0001-71
Certidão nº: 18744062/2023
Expedição: 04/05/2023, às 09:09:16
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.682.761/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cert@tst.jus.br



IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1
Conta Destino:	0306/006/00020125-4
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Valor:	R\$ 1.378,98
Data de Débito:	08/08/2023 - 15:18:14
Data da Operação:	08/08/2023
Código da Operação:	16708536
Chave de Segurança:	GHXU3Z0GLFTC7WAG
Operação realizada com sucesso.	

LSP 242612013

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade><https://govconta.caixa.gov.br/govconsulta/transacao/transferencia/confirmar.do> com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa**

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1
Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 60.570,01
Data de Débito:	08/08/2023 - 15:22:59
Data da Operação:	08/08/2023
Código da Operação:	16934115
Chave de Segurança:	X4WCZ1VNE77PUXZA
Operação realizada com sucesso.	

Proc. 2611/03/2023

NF. 2136 S.NE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Ordem de Pagamento

Exercício de 2023

Nota de Ordem de Pagamento 02611-0003/2023 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMISSÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Normal	0003	04/08/2023	08/08/2023	04/08/2023	Inicial	60.570,01

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
12393/2023	Nota Fiscal - Nº NF 2136 S NE - Emissão 04/08/2023 - Venc. 08/08/2023 - Valor 61.948,99

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG		CNPJ - Pessoa jurídica (37582) 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400
FANTASIA/APELIDO *****		BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP 104 0306 5-4	FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contato@codesg.net.br
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP			

DOTAÇÃO

FICHA	691	DOTAÇÃO 02.07.01 15.451.0003.2291 07 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	VALORES
DOTAÇÃO			EMPENHADO À EMITIR OP 2.155.361,46
FONTE DE RECURSO	07 - Operações de Crédito		EMISSÕES ANTERIORES 67.048,85
APLICAÇÃO	100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF		VALOR DO MOVIMENTO 60.570,01
			SALDO EMPENH. À EMITIR OP 2.094.791,45

HISTÓRICO

EXP 5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
Proc. 2611/03/2023 Nota Fiscal 2136 Série NE
04ª medição: período: 29/06/2023 à 28/07/2023
Finisa 0556509 Dv 18

Vanusa
CONFERIDO
Secretaria Municipal de Fazenda

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA
CC-E Nº 2 EFETUADA EM 04/08/2023 08:30:52

Número da Nota

2136

Data e Hora de Emissão

04/08/2023 08:30:52

Código de Verificação *

QRFV-KS45

Série

NE



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**

CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12**

Inscrição Municipal: **11533701**

Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470 ***

Município: **GUARATINGUETA**

UF: **SP**

Email: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 04/08/2023, EM GUARATINGUETA - SP

* CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I - GUARATINGUETÁ, SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

CONTRATO Nº 0556509 - DV 18

4ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/06/2023 A 28/07/2023

MATERIAL: R\$ 37.608,66

MÃO DE OBRA: R\$ 12.536,22

BDI: R\$ 11.804,11

INSS: **1.378,98**

PIS: **0,00**

CSLL: **0,00**

COFINS: **0,00**

IRRF: **0,00**

Outras Retenções: **0,00**

Campos indicados por * foram editados por uma Carta de Correção



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2136
Data e Hora de Emissão
04/08/2023 08:30:52
Código de Verificação *
QRFV-KS45
Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71** Inscrição Municipal: **10066201**
Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**
Endereço: **RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - ***** - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **contato@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**
CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12** Inscrição Municipal: **11533701**
Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 04/08/2023, EM GUARATINGUETA - SP

CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I - GUARATINGUETÁ, SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

4ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 28/06/2023 A 27/07/2023

MATERIAL: R\$ 37.608,66

MÃO DE OBRA: R\$ 12.536,22

BDI: R\$ 11.804,11

26/11/03/2023

Valor do Serviço R\$ 61.948,99	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 61.948,99	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 1.858,47
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 1.378,98	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00					

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 61.948,99

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 60.570,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Municipais



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


Ana Vitória da Silva Arruda
Diretora Técnica
CODESG



Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado N° 2136 e Série NE do Prestador 46.682.761/0001-71 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG com IMPOSTO NÃO RETIDO e escriturado em 04/08/2023 16:08:03 - 368886689 no SIAP.Net ISS OnLine.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71 Inscrição Municipal: 10066201
 Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
 Endereço: RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150
 Município: GUARATINGUETA UF: SP Email: contato@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
 CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12 Inscrição Municipal: 11533701
 Endereço: ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - CHACARAS SELLES - CEP: 12505470
 Município: GUARATINGUETA UF: SP Email: administracao@guaratingueta.gov.br

Item da Lista de Serviço do Município

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Serviços Prestados no dia 04/08/2023, em GUARATINGUETA - SP

CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I- GUARATINGUETÁ-SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

4ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 28/06/2023 A 27/07/2023

MATERIAL: R\$ 37.608,66
 MÃO DE OBRA: R\$ 12.536,22
 BDI: R\$ 11.804,11

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	61.948,99	3,00	1.858,47 IMPOSTO NÃO RETIDO
PIS/CONFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00
Valor Total da Nota = R\$ 61.948,99			

Outras Informações

- Tributação no Município de GUARATINGUETA - SP

Impresso em 07/08/2023 09:03:51



2011/13

A Contabilidade, para pagamento:

Nota de Empenho:	2130
Nota(s) Fiscal(s)	2130
	63.978,99
Valor: R\$	63.978,99
Vencimento:	18/13

Visto:


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA
Diretor de Licitações e Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Nota de Liquidação

Exercício de 2023

Nota de Liquidação 12393/2023 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTES	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Estimativo	Normal	04/08/2023	08/08/2023	04/08/2023	Inicial	61.948,99

NOTA FISCAL

Nota Fiscal - Nº NF 2136 S NE - Emissão 04/08/2023 - Venc. 08/08/2023 - Valor 61.948,99

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)		CNPJ - Pessoa jurídica	46.682.761/0001-71	CONTATOS
FANTASIA/APELIDO	*****		BANCO - AGÊNCIA - CONTA	104 0306 5-4	FONE1: (12) 3128-5400
ENDEREÇO	Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		FONE2:		
			CEL:		
			FAX:		
			E-MAIL: contato@codesg.net.br		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	Dispensa ou inexigibilidade - 325/2023	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
MODALIDADE	Dispensa de Licitação - 258/2023	CONTRATO	1512/2023
		088/2023	

DOTAÇÃO

FICHA	VALORES	
FICHA	691	
U.O.	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
U.E.	02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana
PROGRAMA	0003	Desenvolvimento Urbano
AÇÃO	2291	OBRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL
ELEMENTO	4.4.90.51.92	Instalações
FONTE	07	Operações de Crédito
APLICAÇÃO	100.0062	Geral Total
		Operação de Crédito FINISA - CEF

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	Bens Imóveis - Reconhecimento de Ativo	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	1.2.3.2.1.07.00.00.00 - Instalações	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA	2.1.3.1.1.01.01.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL			

HISTÓRICO

EXP 5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
Proc. 2611/03/2023 Nota Fiscal 2136 Série NE
04ª medição: período: 29/06/2023 à 28/07/2023
Finisa 0556509 Dv 18

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

CONSIGNAÇÕES

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	OP EXTRA	VALOR
274	5.2.11.02.0026 - 2022-INSS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19 - Recursos Extraorçamentários	2420/2023-Única	1.378,98
			TOTAL CONSIGNADO:	1.378,98
			VALOR LÍQUIDO:	60.570,01

Dâmia
CONFERIDO
Secretaria Municipal de Fazenda

Paulo Barros de Araujo Filho

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Autorização de Execução de Serviço

AS 003739/2023 - Emissão: 04/08/2023

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contato@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	OBRAS CIVIS (006)
Solic.de Compra:	000713/2023

Processo de compra

Número:	000325/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000258/2023
Data:	24/03/2023	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	GLAUCIASILVA		
DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA 4ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 29.65.23 A 28.07.23 - NF 2135 CONTRATO FINISA Nº 0556509 - DV 18			

Contrato

Número:	088/2023	Vigência:	29/11/2023	Representante:	JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
---------	----------	-----------	------------	----------------	---------------------------

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	008 Meses	Condições de pagamento:	05 DIAS
Local para execução do serviço:	JARDIM DO VALE		

Empenho(s)

02611/2023 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00691 020701 15.451.0003.2291 07 100.0062 4.4.90.51.92	Valor utilizado:	61.948,99
-------------------------	--	------------------	-----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.006 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Execução de Centro Esportivo Coopavalpa, conforme documentos técnicos anexos	---	---	61.948,99
TOTAL:				61.948,99

(sessenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO
RICARDO DE
FRANCA
OLIVEIRA:1839015

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticar>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviço de Dívida Ativa

R. Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2820

Certidão Fiscal POSITIVA com efeito NEGATIVA de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 571/2023

Processo nº 131143/2023

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, "**CERTIFICA**" a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes na seção de Dívida Ativa, não consta débito referente à IPTU, Contribuição de Melhoria, bem como Taxa de Licença de Funcionamento, em nome de **Cia. De Desenvolvimento de Guaratinguetá-CODESG**, estabelecido(a) Av. Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321 – Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá (SP), inscrito no CNPJ nº 46.682.761/0001-71 e inscrição municipal nº 10-0662-01/ISS e 50-5256-01/CPCI.

CERTIFICA-SE ainda que, "**DEVE**", referente ao ISS 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 E 2023, onde o débito está em acordo na Dívida Ativa e rigorosamente em dia até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de 90 dias.

NF 2136
S. NE
Proc. 26111031/2023



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

...com o identificador:350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: ccf774227d8f1b16939d041ad3306494fce68b

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 21/06/2023 POR JOSIANE MONTEIRO PAES GALL MARQUES.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.682.761/0001-71
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
Endereço: AV PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 / PINGO DE OURO / GUARATINGUETA / SP / 12510-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2023 a 10/08/2023

Certificação Número: 2023071218113486637932

Informação obtida em 18/07/2023 14:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



17/05/2023

0066206791



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1681033

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA, CNPJ: 46.682.761/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0066206791



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
CNPJ: 46.682.761/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:16 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: 503A.6BB4.0EED.A376

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00640962094400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.682.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48253618

Data e hora da emissão 18/07/2023 14:41:34

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.682.761/0001-71
Certidão n°: 18744062/2023
Expedição: 04/05/2023, às 09:09:16
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.682.761/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1

Conta Destino:	0306/006/00020125-4
Nome do Destinatário:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Valor:	R\$ 144,39

Data de Débito:	08/08/2023 - 15:17:01
Data da Operação:	08/08/2023
Código da Operação:	16653489
Chave de Segurança:	HU65WNCJ5AP882YY
Operação realizada com sucesso.	

LOPE 24/19/2023

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade><https://govconta.caixa.gov.br>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
Conta Origem:	0306/006/00071084-1
Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 6.342,51
Data de Débito:	08/08/2023 - 15:15:36
Data da Operação:	08/08/2023
Código da Operação:	16588515
Chave de Segurança:	36W3XJMC19SA7UPL
Operação realizada com sucesso.	

Proc. 2611/02/2023

NF 2135 S.NE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Nota de Ordem de Pagamento

Exercício de 2023

Nota de Ordem de Pagamento 02611-0002/2023 - 01

EMPENHO 02611/2023	REGIME Normal	PARCELA 0002	EMIÇÃO 04/08/2023	PROGRAMAÇÃO 08/08/2023	DATA MOVIMENTO 04/08/2023	MOVIMENTO Inicial	VALOR 6.342,51
------------------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------

LIQUIDAÇÃO
12383/2023

NOTA FISCAL
Nota Fiscal - Nº NF 2135 S NE - Emissão 04/08/2023 - Venc. 08/08/2023 - Valor 6.486,90

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG	CNPJ - Pessoa jurídica (37582) 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contato@codesg.net.br
FANTASIA/APELIDO *****	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP 104 0306 5-4	
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		

DOTAÇÃO

FICHA 691		VALORES
DOTAÇÃO 02.07.01 15.451.0003.2291 07 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		EMPENHADO À EMITIR OP 2.163.082,95
FONTE DE RECURSO 07 - Operações de Crédito		EMISSÕES ANTERIORES 60.706,34
APLICAÇÃO 100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF		VALOR DO MOVIMENTO 6.342,51
		SALDO EMPENH. À EMITIR OP 2.156.740,44

HISTÓRICO

5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
Proc. 2611/02/2023 Nota Fiscal 2135 Série NE
03ª medição: período: 29/05/2023 à 28/06/2023

Dâmia
CONFERIDO
Secretaria Municipal de Fazenda

PAULO BARRÓS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA
CC-E Nº 2 EFETUADA EM 04/08/2023 08:22:59

Número da Nota
2135

Data e Hora de Emissão
04/08/2023 08:22:59

Código de Verificação *
862A-7LFV

Série
NE



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**

CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12**

Inscrição Municipal: **11533701**

Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470 ***

Município: **GUARATINGUETA**

UF: **SP**

Email: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 04/08/2023, EM GUARATINGUETA - SP

* CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I - GUARATINGUETÁ, SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

CONTRATO Nº 0556509 - DV 18

3ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 29/05/2023 A 28/06/2023

MATERIAL: R\$ 3.938,14

MÃO DE OBRA: R\$ 1.312,71

BDI: R\$ 1.236,05

INSS: **144,39**

PIS: **0,00**

CSLL: **0,00**

COFINS: **0,00**

IRRF: **0,00**

Outras Retenções: **0,00**

Campos indicados por * foram editados por uma Carta de Correção



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2135

Data e Hora de Emissão
04/08/2023 08:22:59

Código de Verificação *
862A-7LFV

Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71**

Inscrição Municipal: **10066201**

Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG**

Endereço: **RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - ***** - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150**

Município: **GUARATINGUETA**

UF: **SP**

E-mail: **contato@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**

CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12**

Inscrição Municipal: **11533701**

Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**

Município: **GUARATINGUETA**

UF: **SP**

E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 04/08/2023, EM GUARATINGUETA - SP

CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I - GUARATINGUETÁ, SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

3ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 28/05/2023 A 27/06/2023

**MATERIAL: R\$ 3.938,14
MÃO DE OBRA: R\$ 1.312,71
BDI: R\$ 1.236,05**

26110212023

Valor do Serviço R\$ 6.486,90	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.486,90	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 194,61	
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 144,39	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.486,90

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 6.342,51

OUTRAS INFORMAÇÕES

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços

GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


Ana Vitória da Silva Arruda
Diretora Técnica
CODESG



Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado Nº 2135 e Série NE do Prestador 46.682.761/0001-71 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG com IMPOSTO NÃO RETIDO e escriturado em 04/08/2023 16:02:02 - 5920746 no SIAP.Net ISS OnLine.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71

Inscrição Municipal: 10066201

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG

Endereço: RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO 321 - PÓLO INDUSTRIAL JOSÉ PIRES DE - CEP: 12522150

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: contato@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12

Inscrição Municipal: 11533701

Endereço: ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - CHACARAS SELLES - CEP: 12505470

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: administracao@guaratingueta.gov.br

Item da Lista de Serviço do Município

1213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Serviços Prestados no dia 04/08/2023, em GUARATINGUETA - SP

CENTRO ESPORTIVO COPAVALPA, AVENIDA SILVIO PAGANINI, 36 - JARDIM DO VALE I- GUARATINGUETÁ-SP

CONTRATO SLC 088/2023 - DISPENSA 12/2023

3ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 28/05/2023 A 27/06/2023

MATERIAL: R\$ 3.938,14

MÃO DE OBRA: R\$ 1.312,71

BDI: R\$ 1.236,05

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	6.486,90	3,00	194,61 IMPOSTO NÃO RETIDO

PIS/CONFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00	Valor Total da Nota = R\$ 6.486,90
-------------------	------------	------------	------------	---

Outras Informações

- Tributação no Município de GUARATINGUETA - SP

Impresso em 07/08/2023 09:03:30

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

22/1/23

A Contabilidade, para pagamento:

Nota de Empenho:	2125
Nota(s) Fiscal(s)	6.150,00.
Valor: R\$	6.150,00.
Vencimento:	22/1/23

Visto:


RAMONILSON OLIVEIRA
 Diretor de Licitações e Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Liquidação

Exercício de 2023

Nota de Liquidação 12383/2023 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTES	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Estimativo	Normal	04/08/2023	08/08/2023	04/08/2023	Inicial	6.486,90

NOTA FISCAL

Nota Fiscal - Nº NF 2135 S NE - Emissão 04/08/2023 - Venc. 08/08/2023 - Valor 6.486,90

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71	FONE1: (12) 3128-5400
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
*****	104 0306 5-4	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		E-MAIL: contato@codesg.net.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Dispensa ou inexigibilidade - 325/2023		1512/2023

MODALIDADE	CONTRATO
Dispensa de Licitação - 258/2023	088/2023

DOTAÇÃO

FICHA	691		VALORES
U.O.	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	INICIAL 6.486,90
U.E.	02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	REFORÇO/ESTORNO 0,00
FUNÇÃO	15	Urbanismo	SALDO 6.486,90
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	
PROGRAMA	0003	Desenvolvimento Urbano	
AÇÃO	2291	OBRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL	
ELEMENTO	4.4.90.51.92	Instalações	
FONTE	07	Operações de Crédito	
APLICAÇÃO	100.0062	Geral Total	
		Operação de Crédito FINISA - CEF	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
Bens Imóveis - Reconhecimento de Ativo	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00 - Instalações	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

EXP 5855/2023 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA

Proc. 2611/02/2023 Nota Fiscal 2135 Série NE

03ª medição: período: 29/05/2023 à 28/06/2023

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

CONSIGNAÇÕES

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	OP EXTRA	VALOR
274	5.2.11.02.0026 - 2022-INSS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19 - Recursos Extraorçamentários	2419/2023-Única	144,39
TOTAL CONSIGNADO:				144,39
VALOR LÍQUIDO:				6.342,51

Paulo Barros de Araujo Filho
CONFERIDO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Autorização de Execução de Serviço

AS 003738/2023 - Emissão: 04/08/2023

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contato@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	OBRAS CIVIS (006)
Solic.de Compra:	000713/2023

Processo de compra

Número:	000325/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000258/2023
Data:	24/03/2023	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	GLAUCIASILVA		
DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA 3ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 29.05.23 A 28.06.23 - NF 2135 CONTRATO FINISA Nº 0556509 - DV 18			

Contrato

Número:	088/2023	Vigência:	29/11/2023	Representante:	JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
---------	----------	-----------	------------	----------------	---------------------------

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	008 Meses	Condições de pagamento:	05 DIAS
Local para execução do serviço:	JARDIM DO VALE		

Empenho(s)

02611/2023 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00691 020701 15.451.0003.2291 07 100.0062 4.4.90.51.92	Valor utilizado:	6.486,90
-------------------------	--	------------------	----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.006 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Execução de Centro Esportivo Coopavalpa, conforme documentos técnicos anexos	---	---	6.486,90
TOTAL:				6.486,90

(seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:183901568
30

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviço de Dívida Ativa

R. Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2820

Certidão Fiscal POSITIVA com efeito NEGATIVA de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 571/2023

Processo nº 131143/2023

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, "**CERTIFICA**" a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes na seção de Dívida Ativa, não consta débito referente à IPTU, Contribuição de Melhoria, bem como Taxa de Licença de Funcionamento, em nome de **Cia. De Desenvolvimento de Guaratinguetá-CODESG**, estabelecido(a) Av. Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321 – Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá (SP) , inscrito no CNPJ nº **46.682.761/0001-71** e inscrição municipal nº **10-0662-01/ISS** e **50-5256-01/CPCI**.

CERTIFICA-SE ainda que, "**DEVE**", referente ao **ISS 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 E 2023**, onde o débito está em acordo na Dívida Ativa e rigorosamente em dia até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de 90 dias.

NF 2135
S. N. B.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valide a autenticidade do documento no site de entidade, com o código: ccf7742708f1b16939d041ad3306f946c6e6b

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 21/06/2023 POR: JOSIANE MONTEIRO PAES GALL MARQUES.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.682.761/0001-71
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
Endereço: AV PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 / PINGO DE OURO / GUARATINGUETA / SP / 12510-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2023 a 10/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023071218113486637932

Informação obtida em 18/07/2023 14:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



17/05/2023

0066206791



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1681033

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA, CNPJ: 46.682.761/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0066206791



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
CNPJ: 46.682.761/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:16 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: 503A.6BB4.0EED.A376

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.682.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48253618 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/07/2023 14:41:34 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.682.761/0001-71
Certidão n°: 18744062/2023
Expedição: 04/05/2023, às 09:09:16 ✓
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.682.761/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e Sugestões: andt@tst.jus.br





::Comprovantes



Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	PREF MUN EST TUR DE GUARATI
Conta Origem:	0306/006/00020125-4

Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$60.706,34
Identificação da Operação:	PROC 2611 01 2023 NF 2061

Data de Débito:	03/04/2023 -16:34:58
Data da Operação:	03/04/2023
Código da Operação:	761655258
Chave de Segurança:	A1YYFU0YGKQ82179

CPFs Autorizadores:
360.806.478-85
109.661.958-09

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS



::Comprovantes

**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	PREF MUN EST TUR DE GUARATI
Conta Origem:	0306/006/00020125-4

Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$60.706,34
Identificação da Operação:	PROC 2611 01 2023 NF 2061

Data de Débito:	03/04/2023 -16:34:58
Data da Operação:	03/04/2023
Código da Operação:	761655258
Chave de Segurança:	A1YYFU0YGKQ82179

CPFs Autorizadores:
360.806.478-85
109.661.958-09

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

109.661.958/2023





Comprovante de Solicitação de Transferência de Valores via GovConta Caixa

Emitente:	PREF MUN EST TUR DE GUARATI
Conta Origem:	0306/006/00020125-4

Conta Destino:	0306/003/00002306-8
Nome do Destinatário:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTGUETA
Valor:	R\$ 60.706,34
Objetivo da TEV:	PROC 2611 01 2023 NF 2061

Data Débito:	03/04/2023
Data da Operação:	03/04/2023 - 16:33:54
Código da Operação:	24609070

CPFs que já Autorizaram:	
	360.806.478-85

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

Daniela
CONFERIDO
Secretaria Municipal da Fazenda



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ****Nota de Ordem de Pagamento**

Exercício de 2023

Nota de Ordem de Pagamento 02611-0001/2023 - 01

EMPENHO 02611/2023	REGIME Normal	PARCELA 0001	EMIÇÃO 31/03/2023	PROGRAMAÇÃO 03/04/2023	DATA MOVIMENTO 31/03/2023	MOVIMENTO Inicial	VALOR 60.706,34
------------------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

LIQUIDAÇÃO 04488/2023	NOTA FISCAL Nota Fiscal - Nº 2061 S NE - Emissão 31/03/2023 - Venc. 03/04/2023 - Valor 62088,42
---------------------------------	---

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG	(37582) 46.682.761/0001-71	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400
FANTASIA/APELIDO		BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP 104 0306 5-4	FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contado@codesg.net.br
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP			

DOTAÇÃO**VALORES**

FICHA 691		EMPENHADO À EMITIR OP 2.223.933,68
DOTAÇÃO 02.07.01 15.451.0003.2291 07 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		EMIÇÕES ANTERIORES 0,00
FONTE DE RECURSO 07 - Operações de Crédito		VALOR DO MOVIMENTO 60.706,34
APLICAÇÃO 100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF		SALDO EMPENH. À EMITIR OP 2.163.227,34

HISTÓRICO



EXP 5855 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOAVAPLA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
Proc. 2611/01/2023 Nota Fiscal 2061 Série NE
Medição de mobilização.

Dâmia
CONFERIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA CC-E Nº 1 EFETUADA EM 2023-03-31 09:28:11	Número da Nota 2061			
		Data e Hora de Emissão 31/03/2023 09:28:11			
		Código de Verificação * D4R3-QECC			
		Série NE			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12 Inscrição Municipal: 11533701 Endereço: Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470 * Município: GUARATINGUETA UF: SP Email: administracao@guaratingueta.sp.gov.br					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 31/03/2023, EM GUARATINGUETA - SP					
* CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA - JARDIM DO VALE CONTRATO SLC 088/2023 DISPENSA 12/2023 CONVÊNIO FINISA Nº 0556509-18 MEDIÇÃO MOBILIZAÇÃO MATERIAL: R\$ 37.693,31 MÃO DE OBRA: R\$ 12.564,44 BDI: R\$ 11.830,67					
INSS: 1.382,08	PIS: 0,00	CSLL: 0,00	COFINS: 0,00	IRRF: 0,00	Outras Retenções: 0,00

Campos indicados por * foram editados por uma Carta de Correção

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota
2061
Data e Hora de Emissão
31/03/2023 09:28:11
Código de Verificação *
D4R3-QECC
Série
NE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.682.761/0001-71** Inscrição Municipal: **10066201**
Nome/Razão Social: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG**
Endereço: **AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP:
12517010**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **contado@codesg.net.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA**
CPF/CNPJ: **46.680.500/0001-12** Inscrição Municipal: **11533701**
Endereço: **Rua ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - - CHÁCARA SELLES - CEP: 12505470**
Município: **GUARATINGUETA** UF: **SP** E-mail: **administracao@guaratingueta.sp.gov.br**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 31/03/2023, EM GUARATINGUETA - SP

CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA - JARDIM DO VALE

CONTRATO SLC 088/2023
DISPENSA 12/2023

MEDIÇÃO MOBILIZAÇÃO

MATERIAL: R\$ 37.693,31
MÃO DE OBRA: R\$ 12.564,44
BDI: R\$ 11.830,67

26/11/2023

Valor do Serviço R\$ 62.088,42	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 62.088,42	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 1.862,65
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 1.382,08	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00					

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 62.088,42

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 60.706,34

OUTRAS INFORMAÇÕES

Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Obras e
Serviços Municipais

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.



Arq. Marialda Mathias Mendonça
Subsecretária
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação

Laércio Andrade dos Santos
Diretor CODESG

GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Secretário
Secretaria de Planejamento,
Coordenação e Habitação



Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado

Comprovante de Escrituração de Nota Fiscal de Serviço Tomado Nº 2061 e Série NE do Prestador 46.682.761/0001-71 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG com IMPOSTO NÃO RETIDO e escriturado em 31/03/2023 13:55:26 - 348715600 no SIAP.Net ISS OnLine.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.682.761/0001-71

Inscrição Municipal: 10066201

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG

Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 - PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIOII - CEP: 12517010

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: contato@codesg.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

CPF/CNPJ: 46.680.500/0001-12

Inscrição Municipal: 11533701

Endereço: ALUISIO JOSE DE CASTRO 147 - CHACARAS SELLES - CEP: 12505470

Município: GUARATINGUETA

UF: SP

Email: administracao@guaratingueta.gov.br

Item da Lista de Serviço do Município

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Serviços Prestados no dia 31/03/2023, em GUARATINGUETA - SP

CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO COOPVALPA - JARDIM DO VALE

CONTRATO SLC 088/2023
DISPENSA 12/2023

MEDIÇÃO MOBILIZAÇÃO

MATERIAL: R\$ 37.693,31
MÃO DE OBRA: R\$ 12.564,44
BDI: R\$ 11.830,67

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	62.088,42	3,00	1.862,65 IMPOSTO NÃO RETIDO
PIS/CONFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 1.382,08	IRRF: 0,00
Valor Total da Nota = R\$ 62.088,42			

Outras Informações

- Tributação no Município de GUARATINGUETA - SP

Impresso em 31/03/2023 13:55:28

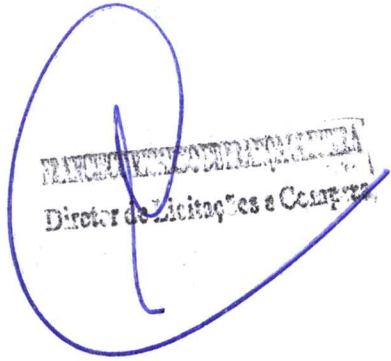
Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

26/11/23

Nota de Empenho:	
(Nota Fiscal(s))	2001
Valor: R\$	67.088,42
Vencimento:	03/04/23

Visto:


FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Diretor de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ****Nota de Liquidação**

Exercício de 2023

Nota de Liquidação 04488/2023 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTES	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
02611/2023	Estimativo	Normal	31/03/2023	03/04/2023	31/03/2023	Inicial	62.088,42

NOTA FISCAL

Nota Fiscal - Nº 2061 S NE - Emissão 31/03/2023 - Venc. 03/04/2023 - Valor 62088,42**INFORMAÇÕES DO CREDOR**

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71	FONE1: (12) 3128-5400
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
	104 0306 5-4	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		E-MAIL:
		contado@codesg.net.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Dispensa ou inexigibilidade - 325/2023		1512/2023
MODALIDADE	CONTRATO	
Dispensa de Licitação - 258/2023	088/2023	

DOTAÇÃO

DOTAÇÃO			VALORES
FICHA	691		INICIAL
U.O.	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	62.088,42
	02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	REFORÇO/ESTORNO
FUNÇÃO	15	Urbanismo	0,00
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	SALDO
PROGRAMA	0003	Desenvolvimento Urbano	62.088,42
AÇÃO	2291	OBRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL	
ELEMENTO	4.4.90.51.92	Instalações	
FONTE	07	Operações de Crédito	
APLICAÇÃO	100.0062	Geral Total	
		Operação de Crédito FINISA - CEF	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
Bens Imóveis - Reconhecimento de Ativo	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00 - Instalações	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

EXP 5855 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
 CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA
 Proc. 2611/01/2023 Nota Fiscal 2061 Série NE
 Medição de mobilização.

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

CONSIGNAÇÕES

FICHA	CONTA	FONTE DE RECURSO	OP EXTRA	VALOR
274	5.2.11.02.0026 - 2022-INSS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19 - Recursos Extraorçamentários	996/2023-Única	1.382,08
TOTAL CONSIGNADO:				1.382,08
VALOR LÍQUIDO:				60.706,34

Dâmila
CONFERIDO
 Secretária Municipal da Fazenda

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
 Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Autorização de Execução de Serviço

AS 001476/2023 - Emissão: 31/03/2023

1ª Via - Documento Eletrônico

Autorização emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais | Contato: (12) 3128-2902

Fornecedor:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	46.682.761/0001-71
Endereço:	AVENIDA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I, CEP: 12522150, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	contado@codesg.net.br	Contatos: (12) 3128-5400
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 0306- C/C: 5-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (0006)
Centro Consumo:	OBRAS CIVIS (006)
Solic.de Compra:	000713/2023

Processo de compra

Número:	000325/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000258/2023
Data:	24/03/2023	Artigo:	* Art. 24 Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	GLAUCIASILVA		
DISPENSA Nº 012/2023 - CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA			
MEDICÃO DE MOBILIZAÇÃO - NF 2061			

Contrato

Número:	088/2023	Vigência:	29/11/2023	Representante:	JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------------

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	008 Meses	Condições de pagamento:	05 DIAS
Local para execução do serviço:	JARDIM DO VALE		

Empenho(s)

02611/2023 - Estimativo	UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS UE: 020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00691 020701 15.451.0003.2291 07 100.0062 4.4.90.51.92	Valor utilizado:	62.088,42
--------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.006 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Execução de Centro Esportivo Coopavalpa, conforme documentos técnicos anexos	---	---	62.088,42
TOTAL:				62.088,42

(sessenta e dois mil oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Documento assinado digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, de 24 de agosto de 2001.

DADOS PARA O FATURAMENTO:

Razão Social: Município de Guaratinguetá | CNPJ: 46.680.500/0001-12 | Insc. Estadual: Isento
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles, Guaratinguetá - SP, CEP 12.505-470 | E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br

FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.001.20093



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviço de Dívida Ativa

R. Aluisio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2820

Certidão Fiscal **POSITIVA** com efeito **NEGATIVA** de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 06/2023

Processo nº 125408/2023

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, "**CERTIFICA**" a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes na seção de Dívida Ativa, não consta débito referente à IPTU, Contribuição de Melhoria, bem como Taxa de Licença de Funcionamento, em nome de **Cia. De Desenvolvimento de Guaratinguetá-CODESG**, estabelecido(a) Av. Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321 – Polo Industrial José Pires de Castro - Guaratinguetá (SP), inscrito no **CNPJ nº 46.682.761/0001-71** e inscrição municipal nº **10-0662-01/ISS** e **50-5256-01/CPCI**.

CERTIFICA-SE ainda que, "**DEVE**", referente ao **ISS 2017, 2018, 2020, 2021 E 2022**, onde o débito está em acordo na Dívida Ativa e rigorosamente em dia até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de 90 dias.

Proc.
26/11/2023



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4812683

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA, CNPJ: 46.682.761/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0064216518



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.682.761/0001-71
Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
Endereço: AV PROFESSOR JOAO RODRIGUES DE ALCKMIN 670 / PINGO DE OURO / GUARATINGUETA / SP / 12510-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031805413018029286

Informação obtida em 21/03/2023 09:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.682.761/0001-71
Certidão nº: 37337074/2022
Expedição: 01/11/2022, às 14:07:57
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.682.761/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003400310038003A00540052064166; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
CNPJ: 46.682.761/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:16 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **503A.6BB4.0EED.A376**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Nota de Empenho

Exercício de 2023

Nota de Empenho 02611/2023 - 01

DATA 28/03/2023	TIPO Estimativo	REGIME Normal	AUTORIZAÇÃO SE - 997/2023	MOVIMENTO Inicial	VALOR 2.225.315,76
---------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	------------------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG (37582)	CNPJ - Pessoa jurídica 46.682.761/0001-71	CONTATOS FONE1: (12) 3128-5400 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: contado@codesg.net.br
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA 104 0306 5-4	
ENDEREÇO Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I, GUARATINGUETA/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Dispensa ou inexigibilidade - 325/2023	PEDIDO DE EMPENHO 1512/2023
MODALIDADE Dispensa de Licitação - 258/2023	CONTRATO 088/2023

DOTAÇÃO

FICHA 691	PRÉ-EMPENHO: 1030/2023	ORÇADO 0,00
U.O. 02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 2.661.589,27
U.E. 02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 2.661.589,27
FUNÇÃO 15	Urbanismo	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 430.327,95
SUBFUNÇÃO 451	Infra-estrutura Urbana	EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
PROGRAMA 0003	Desenvolvimento Urbano	SALDO ANTERIOR (=) 2.231.261,32
AÇÃO 2291	OBRAS E MANUTENÇÕES EM GERAL	VALOR DO MOVIMENTO (-) 2.225.315,76
ELEMENTO 4.4.90.51.92	Instalações	SALDO (=) 5.945,56
FONTE 07	Operações de Crédito	
APLICAÇÃO 100.0062	Geral Total Operação de Crédito FINISA - CEF	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 0,00	FEVEREIRO 0,00	MARÇO 223.658,92	ABRIL 223.658,92	MAIO 223.658,92	JUNHO 223.658,92
JULHO 223.658,92	AGOSTO 223.658,92	SETEMBRO 223.658,92	OUTUBRO 223.658,92	NOVEMBRO 223.658,92	DEZEMBRO 212.385,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO 0001 - GERAL	TIPO DE DESEMBOLSO 4 - GERAL
--	--

HISTÓRICO

EXP 5255 DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

INVENIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA

O ordenador da despesa, PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

PAULO DE ARAUJO
BARROS
FILHO:07459913863
Secretário de Obras e
Serviços Municipais,
Engenheiro Agrônomo -
CREA 0601748379
Documento assinado
digitalmente via Foxit PDF
Editor 11.2.1, Localização:
Guaratinguetá - SP

PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

GeoSIAP - PMGUARATINGUETA - Personalizado - Identificador 350030003400310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

SE 000997/2023

Pedido de empenho:	1512	Data da SE:	28/03/2023	Empenho:		Valor:	2.225.315,76
Tipo de empenho:	Estimativo	Solicitante:	GLAUCIA ALESSANDRA DA SILVA				

Dotação:

Pré-empenho:	1030	Ficha:	691 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Elemento:	4.4.90.51.92 - Instalações					
Fonte de recurso:	Operações de Crédito - (07)					
Aplicação:	Operação de Crédito FINISA - CEF - (100.0062)					
Centro de custo:	GERAL - (0001)					
Tipo de despesa:	GERAL - (4)					
Ordenador:	PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO					
UO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - (0207)					
UE:	SECRETARIA E DEPENDENCIAS - (020701)					

Fornecedor:

Código:	37582	CNPJ:	46.682.761/0001.71		
Nome:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA - CODESG				
Endereço:	Avenida VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321			CEP:	-
Bairro:	POLO INDUSTRIAL I	Cidade:	GUARATINGUETA	UF:	SP
Tel.:	(12) 3128-5400	Fax:	-	E-mail:	contado@codesg.net.br

Processo de compra:

Número:	PC 00325/2023	Data:	24/03/2023	Contrato:	088/2023
Comprador:	GLAUCIASILVA - GLAUCIA ALESSANDRA DA SILVA				
Modalidade:	Dispensa de licitação 000258/2023				

Histórico:

DISPENSA Nº 012/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COOPAVALPA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES
CONVÊNIO - CONTRATO Nº 0556509-DV18 - FINISA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.006 SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES - SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Execução de Centro Esportivo Coopavalpa, conforme documentos técnicos anexos	---	---	2.225.315,76
Total Serviço:				2.225.315,76

GUARATINGUETA, 28 de March de 2023

COMPRADOR
GLAUCIASILVA - GLAUCIA ALESSANDRA DA

ORDENADOR DA DESPESA
PAULO BARROS DE ARAUJO FILHO

FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:183901568
30

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>